



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**



Por que voltar?

Bento Rodrigues como lugar de memórias e as (im)possibilidades de reapropriação comunitária após o rompimento da barragem de Fundão

Gustavo Mello Martins Machado

Ouro Preto, MG

2023

Gustavo Mello Martins Machado

Por que voltar?

Bento Rodrigues como lugar de memórias e as (im)possibilidades de reapropriação comunitária após o rompimento da barragem de Fundão

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Flora Passos.
Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Monique Marques.

Ouro Preto, MG

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

M149q Machado, Gustavo Mello Martins.

Por que voltar? [manuscrito]: Bento Rodrigues como lugar de memórias e as (im)possibilidades de reapropriação comunitária após o rompimento da barragem de Fundão. / Gustavo Mello Martins Machado. - 2023.

64 f.: il.: color., mapa.

Orientadora: Profa. Dra. Flora D'El Rei Lopes Passos Passos.

Coorientadora: Profa. Dra. Monique Sanches Marques.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Minas. Graduação em Arquitetura e Urbanismo .

1. Lugares centrais (Cidades e vilas). 2. Memória coletiva. 3. Apropriação cultural. 4. Companhias de mineração. 5. Barragens e açudes - Falhas em barragens. 6. Santa Rita Durão, Bento Rodrigues (Mariana, MG). I. Passos, Flora D'El Rei Lopes Passos. II. Marques, Monique Sanches. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 72:711.4

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



FOLHA DE APROVAÇÃO

Gustavo Mello Martins Machado

Por que voltar? Bento Rodrigues como lugar de memórias e as (im)possibilidades de reapropriação comunitária após o rompimento da barragem de Fundão

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Arquitetura e Urbanismo

Aprovada em 24 de agosto de 2023.

Membros da banca

[Doutora] - Flora d'El Rei Lopes Passos - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutora] - Monique Sanches Marques - Coorientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Mestre] - Marcela Rosenberg Figueiredo (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Bacharel] - Ana Paula Alves Ferreira (Cáritas)

Flora d'El Rei Lopes Passos, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 14/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Del Rei Lopes Passos, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667640** e o código CRC **879B0E9A**.

Agradecimentos

À primeira vista, a faculdade pode ser lugar das letras frias dos e-mails, editais e ementas; mas também foi, para mim, um dos lugares que mais pude cultivar afetos que levarei junto comigo. Agradeço a todas e todos que estiveram ao meu lado nessa jornada desafiadora, em especial à Deus em todas as suas formas e presenças e à minha família por todo o apoio. Meus pais, irmã, avó, madrinha, Dinha, tias Many e Janaína. À UFOP e à Escola de Minas (viva!) pelo ensino público, gratuito e de qualidade. À Fundação Gorceix e ao IPHAN-ETOP pelas oportunidades únicas. À Raquel, Priscila e Fernanda, pelos ensinamentos profissionais. Ao DEARQ, às minhas orientadoras Monique e Flora e às professoras Patrícia, Fernanda e, em especial, à Patrícia Álvares. Aos companheiros do CPO-EPE, CAEAU e Arq Jr. Aos atingidos e atingidas, essas “pessoas simples mas com raízes profundas”¹. Ao Jornal A Sirene e à assessoria técnica da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais pelo importante papel de promoção das narrativas do desastre-crime a partir dos atingidos, fundamentais na escrita deste trabalho.

Aos amigos Arthur, Brubs, Clara, Giu, Hugo, Jad, Ju, Kleb, Lice, Marina, por serem minhas referências. Ao Luiz (pinga), por todo o companheirismo e afetos trocados. À Bar, Min, Briet, Bilôba, Celso, Giu e Mari pelos bons momentos. Ao Folgs, Dispi e Cem por serem um capítulo à parte. Aos presentes que Ouro Preto me proporcionou: Cibis, CPF, Fake, Fau, Funai, Jojô, K-ricia/Rochele, Lara, Lau, Lê, Livia, Malê, Maria, Minnie, Piedade, Somme, Tuktuk e bixos Insolente e Zin. Às repúblicas Bico Doce, Indignação, Lumiar, a inesquecível Maternidade e Quase Normal. O meu mais sincero carinho às repúblicas Aconchego, Arte e Manha, Avalon, Bem na Boca e Patotinha. Todo o meu mais genuíno amor por essas pessoas e lugares, sem vocês NADA seria tão bom.

Aos irmãos Veiacos, Ex-Alunos e Moradores, pois eu sou o que nós somos. E fica o desejo de uma vida longa e próspera à minha saudosa e amada casa: uma vez, outra vez e pra sempre Arco da Velha.

¹ (A SIRENE, 2016, p. 16).

*Estamos juntos, estamos vivos, estamos fortes e somos muitos, e somos loucos,
loucos pelo Bento!*

De quem é o Bento? Para que ele serve agora? "Serve para isso, para resistir", respondi. (Mônica Santos)²

²In: A SIRENE, ed. 9, dez. 2016, p. 5. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed_9_dezembro_issuu. Acesso em: 12 jul. 2023.

Resumo

Este trabalho investiga de que forma e porquê ocorre a apropriação de grupos de atingidos como o “Loucos pelo Bento” no sítio arrasado mesmo após o desastre-crime do rompimento de barragem de rejeitos de minério de Fundão, operada pela Samarco/Vale/BHP, ocorrido em novembro de 2015. Paralelamente a isso, busca analisar as tensões e dificuldades do “campo de forças” que influenciam no acesso desse território e na preservação das referências e práticas culturais da comunidade. O trabalho traça um panorama da mineração no subdistrito de Mariana e como os múltiplos interesses dos poderes público e privado se associam para construir uma noção de progresso e desenvolvimento econômico. Ao longo do texto são apresentadas iniciativas externas aos interesses da comunidade tendo como foco o território de origem e o grupo “Loucos pelo Bento” e a Fundação Renova no que tange às condições de acesso e uso do espaço para entendimento do território de origem enquanto lugar de memória e de resistência.

Palavras-chave: Lugar. Memória. Apropriação. Mineração. Rompimento de barragem. Bento Rodrigues.

Abstract

This work investigates the way and the why of post-appropriation is of groups like “Loucos pelo Bento” after hitting by Fundão’s dam in 2015, the disaster-crime generated by Samarco/Vale/BHP that caused its rupture. At the same time, this work aims to search the tensions and its difficulties at access on the way of its territory and its preservation on its cultural heritages and practices to this community. At first, it is related the mining use on a huge part of this land related to the interests of the the center government of Mariana’s town and the public and private influences associated to form and notion of progress and economic environment. During this text, are presented the conflicts between “*Loucos pelo Bento*” group and Renova Foundation in reference of the conditions of access and use of this territory to the understanding of origin territory as a place of memory and of resistance.

Keywords: Place. Memory. Appropriation. Mining. Fundão’s dam. Bento Rodrigues.

Lista de Ilustrações

Figura 1 — Representação simplificada de uma barragem com deposição de material à montante	15
Figuras 2 e 3 — Identificação do local afetado e das comunidades atingidas	19
Figura 4 — Explosões no horizonte do território atingido de Bento	21
Figuras 5 e 6 — Apresentação do reassentamento pela Fundação Renova em seu <i>site</i> oficial como “Novo Bento”	23
Figura 7 — Destaque da matéria noticiada pelo Estado de Minas que evidencia o título de “Novo Bento”	23
Figura 8 — Destaque da matéria do portal de oficial de notícia estatal do Governo Federal que também evidencia o título de “Novo Bento”	24
Figura 9 — Ilustração dos territórios atingidos no município de Mariana	25
Figura 10 — Registro do envelopamento do muro de pedra secular em matéria do jornal A Sirene	28
Figura 11 — Ilustração do subdistrito de Bento Rodrigues	33
Figura 12 — Procissão durante a Festa de São Bento, em 2017	34
Figura 13 — Integrante da comunidade em contato com o banco de pedra até então soterrado pela devastação da lama	35
Figura 14 — Registro do banco de pedra anteriormente ao desastre-crime	35
Figuras 15 e 16 — Registros que constataam a Capela das Mercês enquanto referência cultural para a comunidade de Bento Rodrigues	38
Figuras 17 e 18 — Danos estruturais observados na Capela das Mercês durante o ato religioso	39
Figuras 19 e 20 — Informativo de divulgação do ato de mobilização pela capela e o uso de gerador elétrico para fornecimento de energia	40
Figura 21 — Vestígios do marco indicativo da Estrada Real no subdistrito de Bento	44

Figura 22 — Informativo institucional da Fundação Renova sobre a instalação dos marcos da Estrada Real de Bento Rodrigues no reassentamento de Nova Lavoura	45
Figuras 23 e 24 — Perspectivas do memorial de Brumadinho/MG	46 - 47
Figuras 25, 26 e 27 — Representações da intervenção de restauro na Capela de São Bento nas mídias sociais com acesso livre divulgados respectivamente em 13/10/2019, 05/06/2020 e 06/11/2019	49
Figuras 28, 29, 30 e 31 — Fotografias do território na data do Ato Religioso	50 - 51
Figura 32 — O grupo Loucos pelo Bento na frente da Igreja das Mercês em 2019	52

Lista de Abreviaturas e Siglas

ACP - Ação Civil Pública

ANM - Agência Nacional de Mineração

CABF - Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão

COMPAT - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Mariana

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração

IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPMG - Ministério Público do estado de Minas Gerais

PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens

TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I: O CONTROLE TERRITORIAL DA MINERAÇÃO E O CASO DE BENTO RODRIGUES	14
O modelo predatório da mineração em Bento Rodrigues	14
O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG	24
CAPÍTULO II: O TERRITÓRIO ATINGIDO DE BENTO RODRIGUES E OS POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A (RE)APROPRIAÇÃO COMUNITÁRIA	31
A Sirene: ferramenta de luta	31
Bento Rodrigues enquanto lugar de memórias	32
Caracterização do território de Bento após o rompimento	33
Propostas de atores externos	47
Relato de campo	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE	61
Fichamento do jornal A Sirene: temática da preservação do patrimônio e memória	61

INTRODUÇÃO

Na data de 5 de novembro de 2015 houve o rompimento da barragem denominada Fundão e o despejo de rejeitos de mineração sobre diversos territórios ao longo da bacia do Rio Doce, o que, desde então, vem promovendo a desterritorialização da comunidade de Bento Rodrigues, subdistrito de Mariana/MG, assim como de diversas outras pequenas localidades, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas. Sendo que esta relação de dominação das empresas mineradoras sobre estes territórios pode ser percebido anteriormente, por meio da instalação de grandes empreendimentos mineradores munidos de maquinários e capital estrangeiro com pouca ou nenhuma reparação socioambiental a nível local. Assim, o desastre-crime³ de Fundão deflagrou um projeto de expulsão de comunidades, a fim de que houvesse terreno fértil para a expansão dos lucros das empresas mineradoras operacionalizadas por capital estrangeiro Samarco Mineração, Vale e BHP (Samarco/Vale/BHP), entre outras expressivas mineradoras que ganham direta ou indiretamente. Enquanto um caso particular aqui estudado, o subdistrito de Bento Rodrigues, situado na chamada "Zona de Autossalvamento" (ZAS), foi destruído pelos rejeitos de minério.

Nessa seara, a reapropriação do território de origem pela comunidade de Bento Rodrigues, de 2015 aos dias atuais, pode ser estudado como um processo de resistência e de preservação das memórias das pessoas atingidas, sendo importante, inclusive, para a garantia das múltiplas narrativas sobre o crime. **Por que voltar?** Esta pergunta, escolhida como título do trabalho e que está na edição 38 do Jornal A Sirene⁴, nos instiga a buscar entender por que e como, mesmo após o desastre-crime, parte da comunidade atingida, em especial o grupo organizado e autointitulado como "Loucos pelo Bento"⁵, propõe a realização de encontros rotineiros e mobilização social pela reapropriação do território. Neste sentido, o recorte territorial deste trabalho é Bento Rodrigues, território atingido pelo

³ O termo vem sendo recorrentemente utilizado para denominar o rompimento da barragem, o maior crime socioambiental já cometido no Brasil, em extensão. Seu uso - que é presente nas próprias falas de pessoas atingidas ao longo dos processos que julgam o caso - denota o caráter assimétrico do jogo de forças a partir do rompimento que deflagrou tensões sociais e territoriais.

⁴ In: A SIRENE. Por que voltar? Mariana/MG, ed. 38, mai. 2019, p. 15. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/maio_2018_issue. Acesso em: 19 jan. 2023.

⁵ O nome do grupo foi publicado pela primeira vez em relato da atingida Maria Quintão, de Bento Rodrigues, na edição de julho de 2017 do jornal A Sirene.

rompimento da barragem de Fundão em 2015 e que vem sendo reapropriado por grupos comunitários como o autodenominado “Loucos pelo Bento”.

Cabe destacar que, entre os anos de 2019 e 2022, fui aluno pesquisador, orientado pela Professora Dra. Monique Sanches, do projeto de iniciação científica denominado como “O reassentamento involuntário dos atingidos de Bento Rodrigues após o rompimento da barragem de Fundão: estudo e análise dos projetos urbanísticos e arquitetônicos das moradias e equipamentos comunitários”, quando tive a oportunidade, primeiramente como voluntário e em seguida enquanto bolsista, de estar em contato com as principais demandas de atingidas e atingidos no reassentamento coletivo de Bento Rodrigues. Demandas essas que traduzem aspectos dos seus modos de vidas e memórias intimamente associados a Bento Rodrigues — lugar de origem —, como os espaços de convivência, de devoção, da festa e da paisagem.

Esta pesquisa se justifica dada a importância em se provocar discussões, no campo da arquitetura e urbanismo e do planejamento territorial, sobre a preservação das memórias coletivas de comunidades atingidas pela mineração que são recorrentemente invisibilizadas pelos poderes da mineração.

O objetivo desta pesquisa é compreender o impacto do forte controle institucional e das violações de direitos por parte das empresas mineradoras à população atingida de Bento Rodrigues e sobre o território de origem, assim como analisar as ações do grupo denominado “Loucos pelo Bento” que buscam favorecer a apropriação dos espaços impactados pelos rejeitos, compreendendo a área de origem de Bento Rodrigues enquanto um “lugar de memórias”.

Os objetivos específicos são:

- Investigar o rompimento da barragem de Fundão, dentro de um contexto amplo sobre os impactos da mineração e específico relacionado à comunidade de Bento Rodrigues;
- Investigar aspectos sócio-espaciais de Bento Rodrigues desde o rompimento da barragem de Fundão, compreendendo este espaço enquanto lugar de memórias;

- Analisar a noção de preservação do patrimônio cultural a partir do olhar da comunidade atingida;
- Entender os motivos e de que forma se dá a apropriação do grupo “Loucos pelo Bento”.

A metodologia proposta inclui:

- Pesquisa bibliográfica a textos acadêmicos, incluindo livros e artigos científicos;
- Pesquisa documental a relatórios técnicos e diagnósticos, principalmente, elaborados pela equipe de Assessoria Técnica Cáritas;
- Pesquisa documental a reportagens publicadas no Jornal A Sirene e outras mídias;
- Sistematização de relatos de pessoas atingidas que integram o Jornal A Sirene.

Para a produção deste trabalho foi imprescindível a busca pelo aporte teórico de estudiosos sobre os impactos do rompimento da barragem de Fundão à população atingida, destacando-se aqui pesquisadoras e professoras da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a exemplo de Flora Passos (2019 e 2020); Karine Carneiro e Tatiana de Souza (2020); Monique Sanches Marques e Sandra M. A. Nogueira (2017; e Márcia Arcuri (2015). O entendimento da dinâmica de forças que atuam sobre os interesses da mineração foi trabalhado, principalmente, a partir de Santos e Milanez (2018). Ainda, foi fundamental a leitura dos relatórios técnicos elaborados pela equipe de assessoria técnica independente da população atingida de Mariana/MG, executada pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, relatórios estes feitos em associação com a Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF)⁶, composta por integrantes das diversas localidades atingidas de Mariana. A construção do sentido de preservação da memória foi fundamentada a partir dos relatos de pessoas atingidas, identificados nas edições do jornal A Sirene⁷ (2016 a 2023), acompanhado do conceito de “lugar

⁶ A comissão foi formada em dezembro de 2015 e é constituída por pessoas atingidas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Pedras, Campinas, Borba e Camargos a fim de mobilização social em prol do esclarecimento de dúvidas e da resolução de demandas da população atingida para que o processo reparação seja justo e idôneo.

⁷ Mídia digital e impressa viabilizada por financiamentos coletivos que, desde sua edição zero há sete anos, serve de suporte ao protagonismo das falas em primeira pessoa de atingidas e atingidos das

de memória” do historiador francês Pierre Nora (1993). Enquanto que os valores culturais associados aos bens, modos e projetos de vida e ao território de origem são apreendidos pelo viés do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e a noção de “lugar” e de “território” por Marcelo Lopes (2016).

O texto se estrutura, para além desta Introdução e Considerações Finais, em dois capítulos, sendo o primeiro dedicado à descrição das consequências predatórias e danosas do modelo de mineração amplamente implementadas no estado e dos impactos da mineração no subdistrito de Bento Rodrigues. Assim, inicialmente, este trabalho intenta descrever como a operação de empresas mineradoras está associada, especialmente em pequenas e médias cidades de Minas Gerais conforme é o caso de Mariana/MG, aos processos de fragilização das redes de apoio dessas comunidades impossibilitadas de reparação justa.

No segundo capítulo, são analisados relatos de moradores do antigo subdistrito de Bento Rodrigues através das reportagens que vêm sendo ininterruptamente publicadas pelo Jornal A Sirene desde 2016, entendendo como essas falas constroem um sentido de lugar de memórias para essa localidade e para esses grupos, especialmente o autodenominado “Loucos pelo Bento” que é um grupo de moradores que frequentemente revisita o sítio devastado e demanda uma série de questões desde equipamentos urbanos ao descomissionamento do dique S4⁸ que causa diversos impactos dentre eles a inundação de quase 1/3 do subdistrito.

várias comunidade atingidas pelo rompimento de barragens, sobretudo de Fundão (Mariana/MG) e do Córrego do Feijão (Brumadinho/MG). Seu nome se deve à memória do som da sirene que nunca foi escutado pela comunidade de Bento Rodrigues no momento do rompimento da barragem de Fundão. O atingido de Bento Rodrigues, Caé, comenta (A SIRENE, ed. 70, jan. 2022, p. 5 e 7) que “[...] não é aquele jornal preso, ele é um jornal em que a gente se sente livre a dizer aquilo que a gente deseja dizer.

⁸ Estrutura implementada pela Samarco/Vale/BHP, autorizada a partir do decreto emergencial n° 500, em 21/09/2016, do governo estadual de Minas Gerais, cuja área de inundação deveria ser descomissionada em 3 anos (até setembro de 2019), mas que permanece até a data desta publicação.

CAPÍTULO I: O CONTROLE TERRITORIAL DA MINERAÇÃO E O CASO DE BENTO RODRIGUES

O controle territorial da mineração no estado de Minas Gerais é um processo histórico que atinge, principalmente, as pequenas localidades. No contexto do subdistrito de Bento Rodrigues, a exploração minerária que vem desde o período colonial — no século XVIII através da busca pelo ouro — mas se impulsionou a partir da pressão das empresas multinacionais sobre o território pelo extrativismo do minério de ferro a partir de meados do século XX, pode ser percebida pelos moradores desde antes do rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015. Assim, este capítulo aborda os impactos territoriais do modelo predatório de mineração usando como exemplo o caso de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, primeiro subdistrito atingido pelo desastre-crime. Para este trabalho, defende-se entendimento do geógrafo Marcelo Lopes de Souza (2016, p. 89-90), que trata “território” enquanto “espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder” e seu sentido está atrelado à investigação dos atores dominantes ou influenciadores, sua forma de atuação no cenário assimétrico do “campo de forças” de práticas socioespaciais para além do substrato físico propriamente dito espaço.

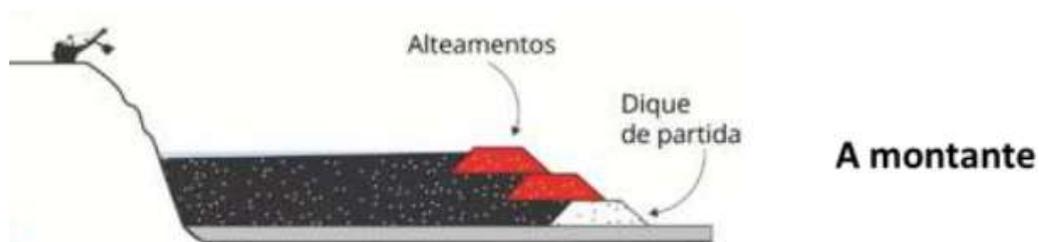
O modelo predatório da mineração em Bento Rodrigues

A ocupação colonial que originou o povoado de Bento Rodrigues se deu no final do século XVII, através das bandeiras que por ali encontraram ouro de aluvião. Já no início do século XX, a extração do minério bauxita deu grande proeminência à localidade no cenário extrativista mineral de Minas Gerais. Tanto a formação quanto a própria permanência da ocupação em Bento Rodrigues estiveram intimamente associadas a diferentes escalas de empreendimentos mineradores. Por vezes mais e por outras menos, esses empreendimentos ofuscaram modos e projetos de vida, ofícios e distintas práticas do cotidiano. Importante destacar que muitos destes modos de criar, fazer e viver podem ser compreendidos enquanto patrimônio

cultural, conforme conceituação definida na Constituição Federal de 1988⁹ e não estão relacionados à hegemonia da extração mineral, mas sim, guardam relação com a formação de identidades coletivas, bem como, com as relações de afetividade dos seus moradores com seus lugares de origem.

A barragem de Fundão, construída em 2007, integra o complexo de Germano juntamente com as barragens de Santarém (1995) e de Germano (1977), e é de propriedade das empresas Samarco/Vale/BHP (anteriormente, Samarco) e se caracteriza como sendo do tipo alteado à montante. Trata-se de uma estrutura de acondicionamento para rejeitos de minério a menor custo operacional e de implantação. Esse modelo de deposição de material subutilizado implica em grandes riscos socioambientais, conforme foi constatado em toda a bacia do Rio Doce desde 2015 e no Córrego do Feijão, em Brumadinho em 2019, por exemplo, e que é entendido como “terrorismo de barragem” (MANUELZÃO, 2019, p. 22)¹⁰. O método de deposição de rejeitos de minério é descrito por diques que “se apoiam sobre o próprio rejeito ou sedimento previamente lançado e depositado” (BRASIL, 2020), conforme a Lei Federal nº 14066/2020¹¹, que revisou a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) — instituída anteriormente pela Lei nº 12334/2010.

Figura 01: Representação simplificada de uma barragem com deposição de material à montante.



Disponível em:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/RZ3vNMp8-YVoMtbb6rYN1ZZXLds3MWNr.pdf>,

⁹ Conforme Art. 216 que determina o seguinte: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem [...] os modos de criar, fazer e viver [...]. Disponível em www.planalto.gov.br/. Acesso em 10/06/2023.

¹⁰ O conceito foi trabalhado pelo editorial da revista Manuelzão, do grupo homônimo da UFMG.

¹¹ A lei incluiu na PNSB a alínea primeira no artigo 2º-A que descreve a metodologia à montante que foi proibida a partir de eventos traumáticos como em 2015 em Bento Rodrigues e em 2019 em Brumadinho.

Fonte: Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (MG)

A construção da barragem de Fundão, conforme ponderam os autores Rodrigo Santos e Bruno Milanez (2018, p. 127), esteve compreendida no contexto de expansão da atividade mineradora no país em dois momentos principais: de 2002 a 2011 (denominado como *boom*) e após 2012 (*pós-boom*). Esses períodos estão indissociavelmente relacionados à cotação das *commodities*, mas em especial, nesse caso, do minério de ferro na escala econômica global. Esses momentos de alta também estão condicionados aos processos de licenciamento frente às urgências de expansão da mineração para o mercado.

Conforme explicam os autores, o licenciamento de barragens de mineração está relacionado com processos de outorga nos âmbitos municipal, estadual e federal, sendo a Agência Nacional de Mineração (ANM) responsável pela outorga dos direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos. A barragem de rejeitos de alçamento a montante de Fundão teve seu licenciamento aprovado após três anos em 2008 e, a partir de então, entrou em operação com seus dois diques (denominados como Dique S1 e Dique S2). Em matéria noticiada pelo portal G1 (2016)¹², a partir da conclusão do inquérito da Polícia Federal, foi constatada uma redução de 29% para 38% dos investimentos com a ala geotécnica da empresa Samarco no complexo de Germano entre os anos de 2012 e 2016, ao passo que houve incremento significativo para potencializar a produção mineral. Em 2014, conforme Santos e Milanez (2018, p. 128), foi solicitada renovação de licenciamento para operacionalização da barragem que não foi aprovada até a data do rompimento da referida barragem. Esses dados representam um descaso das empresas mineradoras Samarco/Vale/BHP com relação às vidas dos seus funcionários e dos moradores de Bento Rodrigues, visto que o subdistrito se caracteriza como uma Zona de Autossalvamento (ZAS) — isto é, devido a localização nas imediações da barragem, em caso de iminência de rompimento, não haveria tempo adequado para salvamento emergencial; ou seja, é uma área de alta periculosidade.

¹² O delegado do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico de Minas Gerais da Polícia Federal, Roger Lima de Moura, foi entrevistado em 09/09/2016 pelo portal G1.

Influenciado pelo desastre-crime, em 2019, foi promulgada a Lei Estadual nº 23.291, denominada como “Lei de Segurança de Barragens de Minas Gerais” que proíbe essas barragens à montante, como era caracterizada a de Fundão (MINAS GERAIS, 2019). Ademais, foi constatado que o monitoramento desta barragem não contava com um responsável técnico há pelo menos três anos (G1, 2016). Houve, como apontam os autores Wanderley, Mansur e Pinto (2016, p. 40), uma série de demandas das empresas sobre os órgãos competentes para obtenção, cada vez mais célere, das licenças ambientais; sobrecarga em profissionais qualificados; além de contratações de mão de obra desqualificada e pressão pelo aumento produtivo com menores custos intrínsecos. Essa realidade de alta demanda enfrentada pelos órgãos licitatórios pode ser verificada pelo inventário produzido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) em 2014, ano anterior ao desastre-crime: apesar da estabilidade ser garantida pelo auditor responsável — o que, pela ordem dos fatos, no ano seguinte não se sucedeu —, a barragem de Fundão apresentou “alto potencial de dano ambiental” (FEAM, 2014), caracterizando-a em classe de risco III, o mais elevado da escala utilizada pela referida fundação. A FEAM, apesar de não se caracterizar como órgão responsável pela licitação de empreendimentos dessa natureza, produziu o documento que alertava a falta de segurança que a barragem de Fundão oferecia a toda população no entorno da estrutura. O monitoramento dos planos de segurança de barragens de mineração é realizado pelo órgão federal denominado Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Do outro lado da moeda, a municipalidade de Mariana/MG está entre as cidades que mais arrecadam valores de *royalties* da mineração, ou seja, a Compensação Financeira por Exploração de Recurso Mineral (CFEM)¹³. Em 2022, a cidade de Mariana foi uma das três no estado de Minas Gerais que mais arrecadaram, correspondendo aproximadamente 9,59% do valor de CFEM total arrecadado e ficando atrás somente de Conceição do Mato Dentro (aproximadamente 12,56%) e Itabirito (aproximadamente 10,18%) (ANM, 2022).

¹³ Compensação Financeira por Exploração de Recurso Mineral (CFEM) é uma modalidade de *royalty* que municípios, unidades federativas e União arrecadam em função das incursões extrativistas de mineradoras.

Esses valores robustos, que retornam especialmente à centralidade dos municípios na forma de investimentos urbanos, retroalimentam o desenvolvimento econômico e de sociedade no sentido extrativista mineral. Objetivamente, é fomentada uma dependência da matriz econômica às grandes empresas mineradoras de capital privado estrangeiro — diferente das explorações extrativistas manuais de pequeno porte desempenhadas por garimpeiros, que geralmente estão associadas às comunidades tradicionais, inclusive com a própria origem do povoado. As pesquisadoras Karine Carneiro e Tatiana de Souza (2020) comentam sobre essa perspectiva da dependência econômica como uma “visão hegemônica e conciliatória entre a exploração/expropriação mineral e a possibilidade de justiça socioambiental como forma de perpetuação do empreendimento desenvolvimentista” (CARNEIRO, SOUZA, 2020, p. 163).

Na mesma corrente de ações mercadológicas, é urgente notar que todo o sítio de Bento Rodrigues, no que tange especialmente ao complexo de Germano, está sob impacto da expansão da produção de pelotas de minério de ferro, a partir do Projeto Quarta Pelotização (P4P). O referido projeto foi muito bem recebido por políticos e investidores da Samarco na sede do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), conforme demonstra matéria no site Instituto (IBRAM, 2011), tendo sido mais uma vez vislumbrado pelos estereótipos do imaginário coletivo de desenvolvimento econômico e progresso como a geração de empregos e de arrecadação ao município.

Figuras 02 e 03: Identificação do local afetado e das comunidades atingidas.



Fonte: Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão (PÓLEN, 2017).

Contudo, há de se notar que não somente as atividades da empresa provocaram o derradeiro desastre-crime como também pressionam os antigos proprietários com o retorno ainda mais forte dessa exploração extrativista desconsiderando o território atingido como suporte de memória para a comunidade, sobrepondo, mais uma vez, o lucro sobre a vida.

A intenção das empresas é que o local de Bento e as ruínas de São Bento, desapareçam ou sejam remanejados para um outro lugar a fim de que as empresas possam expandir suas atividades minerárias. O interesse das empresas é único e exclusivo na total destruição do que restou de Bento Rodrigues. (A SIRENE, 2020)¹⁴.

Lá no Bento Velho, você vê as máquinas em cima das cabeceiras d'água explorando, acabando com a natureza, destruindo tudo e não aparece nenhuma Justiça pra barrar eles. Até mesmo a barragem, que matou 19 pessoas, está sendo usada de novo. Pra eles, não existe mais direito e legalidade. Pra eles, é o lucro. (A SIRENE, 2021).¹⁵

A Samarco voltou a operar rápido enquanto nós não temos nem as nossas casas prontas. [...] Estamos sendo esquecidos e ninguém quer ouvir a gente, principalmente as empresas que só pensam no seus lucros. (A SIRENE, 2021)¹⁶

A Samarco/Vale/BHP retomou em 23/12/2020 suas atividades na Mina de Fábrica Nova e vêm intervindo no próprio horizonte a noroeste do sítio atingido com o desmonte do morro (ESTADO DE MINAS, 2020)¹⁷. Conforme informação oral de representantes da comunidade atingida de Bento Rodrigues, a intensidade das atividades pode ser facilmente notada através do ruído causado pelas explosões de rocha e pela operacionalização com equipamento pesado.

¹⁴ In: A SIRENE. A destruição do que restou. Mariana/MG, ed. 54, out. 2020, p. 12 e 13. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_54_-_outubro_de_2020_-_online. Acesso em: 13 jan. 2023.

¹⁵ In: A SIRENE. Com quantos sonhos se faz um futuro?. Mariana/MG, ed. 67, nov. 2021, p. 9. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_67_-_novembro_de_2021_-_jornal_a_sirene. Acesso em: 15 jan. 2023.

¹⁶ In: A SIRENE. Comunidades atingidas de Mariana enviam carta ao papa Francisco. Mariana/MG, ed. 67, nov. 2021, p. 15. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_67_-_novembro_de_2021_-_jornal_a_sirene. Acesso em: 15 jan. 2023.

¹⁷ Conforme noticiado pelo portal do Estado de Minas. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/12/25/internas_economia,1223745/samarco-retom-a-atividades-em-mariana-5-anos-apos-rompimento-da-barragem.shtml#google_vignette. Acesso em 02 ago. 2023.

Figura 04: Explosões no horizonte do território atingido de Bento.



Fonte: Imagem cedida por atingida de Bento Rodrigues (ago. 2022).

Como medida reparatória, conforme estabelecido em juízo no âmbito da ACP n. 0400.15.004335-6 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) na Comarca de Mariana ainda em 2015, o reassentamento coletivo foi determinado como uma das modalidades de restituição do direito à moradia, especificamente para as comunidades de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, além de também definidas como modalidades o reassentamento familiar (aos núcleos familiares destas comunidades que não optaram pelo reassentamento coletivo e de outras comunidades atingidas de Mariana), a reconstrução (aos núcleos familiares das “localidades rurais”) e, como última alternativa, a pecúnia (CÁRITAS, 2022, p. 28). Contudo, até o momento de produção deste trabalho, a população atingida das comunidades de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo segue aguardando a conclusão dos reassentamentos coletivos. Isso significa que essas comunidades sofrem, há quase oito anos, pela violação de seus direitos à moradia e também à memória.

No contexto do reassentamento e a disputa de narrativas, também há a popularização do uso do termo "Novo Bento" pela Fundação Renova e pela mídia em geral. Esse artifício reforça a tentativa de apagamento da memória e de

alteração da identidade, pois indica que o sítio de Bento representaria o “passado”, sendo, portanto, o território de origem reservado à continuidade agressiva da mineração e o reassentamento coletivo o “futuro” dessa comunidade. Contudo, e a partir do ponto de vista defendido pelo Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais (IPHAN, 2000, p. 32) — que apresenta “lugar” enquanto espaço de apropriação e produzido pelas mais variadas atividades humanas como as manifestações religiosas, do trabalho e do lazer e que representam simbolismos e narrativas -, é no território de Bento Rodrigues que jazem os entes familiares já falecidos há centenas de anos. Marcelo de Souza (2016, p. 114-115) também compreende a noção de lugar enquanto “espaço percebido e vivido, dotado de significado” e que envolve, assim, “as identidades, as intersubjetividades e as trocas simbólicas”. O autor destrincha (2016, p. 115), ainda, que “o lugar está para a dimensão cultural-simbólica assim como o território está para a dimensão política”.

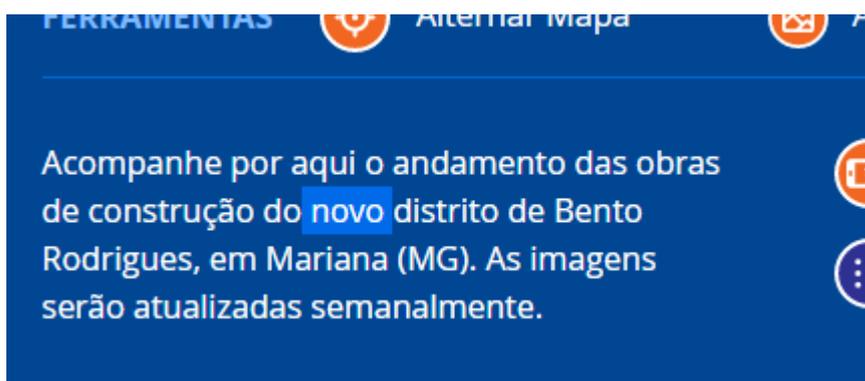
São nesses “lugares”, em que se localizam suas terras e onde podem ser identificados pontos de referência coletiva como as casas de seus vizinhos, os antigos arruamentos, os pontos de encontro, a pedra que ajudou a frear o despejamento de lama na data do desastre, entre outros. Como afirma uma pessoa atingida em relato que integra o Jornal A Sirene, “Desculpe os que discordam, mas Bento Rodrigues não era Bento Rodrigues. Bento Rodrigues é. Porque lá está a nossa memória, a nossa cultura e a nossa história” (A SIRENE, 2023).¹⁸ Dessa forma, a tentativa de nomeação do reassentamento enquanto “Novo Bento” se manifesta como mais uma das estratégias de controle das empresas responsáveis pelo crime.

¹⁸ In: A SIRENE. Samarco planeja futuro sem reparar danos do crime de 2015. Mariana/MG, ed. 84, 04/2023, p. 4. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/abril_2023_v1_27x38. Acesso em: 14/06/2023.

Figuras 05 e 06: Apresentação do reassentamento pela Fundação Renova em seu *site* oficial como “Novo Bento”.



Concebido de forma coletiva, com a participação ativa das famílias, a implantação do projeto urbanístico do novo distrito de Bento Rodrigues se assemelha à construção de uma cidade e o protagonismo da comunidade torna o processo único no mundo. Planejado seguindo as normas de legislação urbana e cuidados com o meio ambiente, o distrito oferece as condições necessárias para ser ocupado pelos seus moradores.



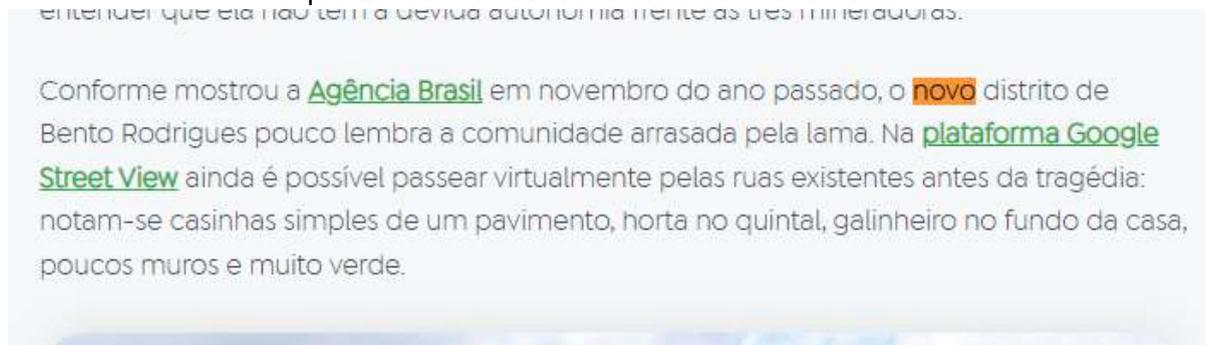
Fonte: Fundação Renova (grifo nosso).
Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/reassentamentos/bento-rodrigues/>.
Acesso em: 07/08/2023.

Figura 07: Destaque da matéria noticiada pelo Estado de Minas que evidencia o título de “Novo Bento”.



Fonte: Estado de Minas (grifo nosso).
Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/10/19/interna_gerais,1409393/novo-bento-e-entregue-incompleto-apos-quase-7-anos-do-desastre-de-mariana.shtml.
Acesso em: 07/08/2023.

Figura 08: Destaque da matéria do portal de oficial de notícia estatal do Governo Federal que também evidencia o título de “Novo Bento”.



Fonte: Agência Brasil (grifo nosso).

Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-04/sete-anos-e-meio-ap%C3%B3s-trag%C3%A9dia-4-familias-recebem-casas-em-mariana>.

Acesso em: 07/08/2023.

É importante notar que empresas mineradoras e Estado se coadunam sobre a pressuposta vocação única do território para a mineração, que gera uma minério-dependência econômica, o que, por sua vez, é alimentada pelo imaginário coletivo sobretudo de pequenas e médias cidades no estado de Minas Gerais. As consequências desse modelo predatório orientado incessantemente pelo lucro envolvem, conforme explica a arquiteta e urbanista Flora Passos (2020, p. 229), “dinâmicas de desigualdade, segregação e vulnerabilidade social” e a fundamentação de um projeto de sociedade passiva ao estado de medo e alerta perenes, especialmente para comunidades próximas de barragens à montante.

A autora complementa que: “aqueles sujeitos mais afetados por riscos e impactos são os que habitam áreas de interesse de exploração, por exemplo, onde se implantam os grandes empreendimentos do setor minerário” (PASSOS, 2020, p. 232). De fato, a localização dos resíduos da extração minerária, armazenados em barragens, conforme indicam as arquitetas e urbanistas Laura Lanna Carneiro e Amanda Fernandes de Oliveira (2019), também ocorre próxima à comunidade de Bento Rodrigues que era composta majoritariamente por pessoas autodeclaradas pretas e pardas — grupos étnicos mais vulneráveis, ao se considerar um possível rompimento dessas estruturas. As arquitetas Monique Sanches e Sandra Nogueira (2017), também discutem a estratégia locacional dessas mega estruturas através do conceito de racismo ambiental e como que Estado e empresas mineradoras se

coadunam novamente para implementar a ideia de predestinação do solo para as atividades mineradoras.

Observa-se uma associação entre as injustiças cometidas contra essas populações atingidas sejam elas praticadas pelas empresas mineradoras ou pelo Estado: **flexibilização de legislação ambiental quando se trata de terras ocupadas por essas etnias, sobrecarga das estruturas de barragens, ausência de controle e fiscalização estatal, ausência de alertas sonoros e planos de emergência são alguns exemplos** (MARQUES, M. S.; NOGUEIRA, S., 2017, grifo nosso).

Dessa forma, o território de Bento também imprime simbolicamente desigualdades reproduzidas através da produção social e capitalista maquinada pelos interesses macroeconômicos de empresas mineradoras; ao mesmo tempo que a população esteve, periféricamente, à margem dos investimentos em desenvolvimento social. Um modo, pode-se dizer, de manutenção do *status quo* entre classes.

O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG

Além de Bento Rodrigues, outras localidades em Mariana foram atingidas ao longo do rio Gualaxo do Norte, sendo elas Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas (Figura 07). Gesteira, distrito de Barra Longa, e outras áreas (inclusive centrais) deste município foram também devastadas, antes do deságue na bacia do Rio Doce. As severas consequências foram citadas em nota técnica emitida pelo Ibama e que estabelece termo de ajustamento de condutas, informando, para além de vítimas fatais, danos na bacia do Rio Doce, considerada, conforme Nota n° 03/2016/DIBIO/ICMBio, a “maior área de biodiversidade de todo o Atlântico Sul” (*apud* IBAMA, 2016).

Figura 09: Ilustração dos territórios atingidos no município de Mariana.



Fonte: Mariana: Território Atingido, Cáritas (2022).
Disponível em: <http://www.territorioatingido.com.br/#/>.

O desastre-crime ocasionado pela Samarco/Vale/BHP teve drásticas consequências para o subdistrito de Bento Rodrigues, circunscrito pelo distrito de Santa Rita Durão. Foram aproximadamente 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração de ferro e outros 34 milhões de metros cúbicos de lama contaminada, ceifando vidas, promovendo o prejuízo na economia de pequenas e médias cidades e o desequilíbrio nos ecossistemas por toda a extensão da bacia do Rio Doce.

É possível dizer que o desastre-crime, conforme afirma o sociólogo argentino Horácio Machado Araóz (2022), fora produzido socialmente e naturalizado politicamente. Isto é, o despejo de lama tóxica foi apenas um dos eventos que demarca a desconsideração dos saberes, subjetividades, relações de vizinhança e modos de vida que foram soterrados de formas irreparáveis. Vidas atingidas e atingidos que foram objeto da especulação que sofreram e sofrem no tempo presente as consequências daquela data em seu estado psico-somático, mental, afetivo e social.

Da série de violações de direitos fundamentais que se segue desde o traumático rompimento da barragem de Fundão, podemos elencar as categorias de meio ambiente, jurídico-sociais e de saúde. A Carta do Rio Doce (*Watu*)¹⁹ descreve a restrição de acesso à água de qualidade e o impedimento das relações socioeconômicas. A Cáritas Brasileira Regional de Minas Gerais²⁰ (2021), em documento intitulado “Violação de direitos na reparação às comunidades atingidas de Mariana/MG” pormenoriza vários pontos deficitários na relação das empresas mineradoras Samarco/Vale/BHP com a população atingida. Dentre eles está o desrespeito com os prazos estabelecidos para o descomissionamento do dique S4, sob responsabilidade da Samarco/Vale/BHP, tratando-se de um ponto latente na

¹⁹ A carta foi assinada pelo Laboratório de Estudos de Riscos e Desastres (LAB-RED/UDESC), Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS/UFJF), Grupo de Pesquisas Socioambientais (GEPISA/UFOP) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) no contexto de um balanço das ações e impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão seis meses após deflagrado o desastre-crime.

²⁰ A organização foi selecionada pela população atingida para assessorar tecnicamente as comunidades atingidas de Mariana pelo desastre-crime, no âmbito da ACP n. 0400.15.004335-6 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) na Comarca de Mariana. Sua atuação objetiva a promoção do acesso às informações técnicas alinhada aos interesses dos atingidos e de uma ampla participação. Durante este trabalho, a assessoria técnica será mencionada como Cáritas.

discussão da reapropriação de Bento, já que o dique é identificado pelos atingidos como mais uma das ferramentas de controle das mineradoras sobre a comunidade.

Perceberam que não íamos desistir e agora propõem a construção do dique S4, como solução para resolver os problemas que ela mesma causou.

A nova barragem quer cobrir com mais lama nossos sentimentos, nossas raízes, mas principalmente quer apagar os vestígios do maior crime ambiental da história do Brasil. Tentam apagar nossa memória. Resistimos e não aceitamos. [...]

O dique S4 é só mais uma estratégia das várias que a empresa vem adotando para usar o Bento como fonte de lucro. O que querem de fato é construir uma enorme barragem de rejeitos no futuro (A SIRENE, 2016, grifo nosso)²¹

O próprio processo de implantação do dique S4 em setembro de 2016 ocorreu de modo alheio aos interesses e ciência dos atingidos, como revela uma atingida em seu depoimento: “nós só ficamos sabendo que a empresa já estava em nossas terras através de outros moradores que estiveram lá e nos falaram. Não recebemos nenhum comunicado” (A SIRENE, 2016)²². O promotor de justiça do MPMG, Guilherme Sá Meneghin em reportagem à Sirene, em 2019, ressaltou o caráter de desconsideração da implantação do dique frente aos anseios e dúvidas da comunidade: “a forma como foi realizada a requisição administrativa [através do decreto emergencial do estado de Minas Gerais nº 500/2016] para o Dique S4 não pode ocorrer novamente, visto que foi feita à revelia dos atingidos e sem ciência prévia dos demais órgãos” (A SIRENE, 2019)²³. A estrutura possibilitou o alagamento de diversos terrenos particulares e a invisibilização de outras tantas estruturas de interesse cultural em Bento — o que reforça a hipótese de expulsão forçada, conforme um atingido de Bento Rodrigues comenta:

É possível até mesmo deduzir que nada foi por acaso, e que a construção do dique S4 é uma tentativa de pôr fim em algo que começou há tempos.

Começaram comprando tudo o que estava a nossa volta, nos deixaram cercados. Sabíamos quem tinha o domínio territorial da região. Nos tornamos um empecilho para as empresas, que só não encontraram uma maneira de comprar a vida das pessoas, pessoas simples, mas com raízes profundas (A SIRENE, 2016, p. 16).²⁴

²¹In: A SIRENE. Nem na minha casa eu mando mais. Mariana/MG, ed. 7, out. 2016, p. 16. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro_issu. Acesso em: 21 jun. 2023.

²² In: A SIRENE. Ainda o dique S4. Mariana/MG, ed. 6, set. 2016, p. 3. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed6_setembro_issu. Acesso em: 21 jun. 2023.

²³ Entrevista concedida pelo promotor de justiça do MPMG. In: A SIRENE. Direito de entender: a destinação dos locais atingidos. Mariana/MG, ed. 42, out. 2019, p. 04. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_42_-_outubro_issuu_. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁴ In: A SIRENE. Nem na minha casa eu mando mais. Mariana/MG, ed. 7, out. 2016, p. 16. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro_issu. Acesso em: 01 ago. 2023.

Inicialmente, a instalação do dique S4 se embasou pela justificativa técnica da Samarco Mineração para mitigar os riscos de mais despejo de rejeitos de minério nos rios Gualaxo do Norte e Rio Doce e pelo caráter emergencial (AGÊNCIA BRASIL, 2016). Contudo, a prerrogativa apresentava prazo para seu descomissionamento em até três anos (mais precisamente em 21 de setembro de 2019), o que não foi respeitado até o atual momento. O atraso injustificado no descomissionamento do dique promove o apagamento das memórias das pessoas atingidas e a própria degradação das estruturas remanescentes - como muros de pedra da antiga Estrada Real que, conforme matéria do Jornal A Sirene (2016, p. 7), têm a estabilidade das suas pedras constituintes comprometida.

[...] a estabilidade das pedras é incerta, o que pode prejudicar ainda mais futuros estudos sobre essas construções, visto que toda a área será estocada por rejeitos pesados, além das fortes ondas de água que batem constantemente (A SIRENE, 2017).²⁵

Hoje a empresa usa do argumento de que o dique S4 é a única alternativa para se conter os rejeitos para o Rio Doce durante o próximo período chuvoso. No entanto, passaram oito meses sem que ela nos apresentasse justificativa que convença (A SIRENE, 2016).²⁶

O que eu lembro é que o muro atravessava a rua principal como se fosse um muro de broca (muro de arrimo), mas como na época dos escravos não existia broca nem cerca, eles amontoavam uma pedra em cima da outra. É muito antigo (A SIRENE, 2017).²⁷

Figura 10: Registro do envelopamento do muro de pedra secular em matéria do jornal A Sirene.



Fonte: A Sirene, ed 10, jan. 2017, p. 7.

Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu.
Acesso em: 28 jun. 2023.

²⁵ A SIRENE. Em termos legais. Mariana/MG, ed. 10, jan. 2017, p. 7. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu. Acesso em 12 jul. 2023.

²⁶ In: A SIRENE. Nossa história debaixo do dique. Mariana/MG, ed. 4, jul. 2016, p. 3. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed4_julho_sm. Acesso em: 20 jun. 2023.

²⁷ In: A SIRENE. Muros antigos de Bento. Mariana/MG, ed. 10, jan. 2017, p. 6. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu. Acesso em: 28 jun. 2023.

Questionado sobre a conservação e os riscos de desagregamento das partes formadoras do muro de pedra, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)²⁸ esclareceu que sua postura frente à preservação dos seus vestígios é pouco relevante em vista de não se tratar de um bem tombado a nível federal. Todo a discussão em torno do muro de pedra parece permeado por informações desconstruídas. Ao que tudo indica, os projetos de envelopamento foram encaminhados apenas para a instância federal, visto se tratarem de vestígios de interesse arqueológico, sendo que poderiam ter sido também encaminhadas às instâncias estadual e municipal (na figura do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana — IEPHA e COMPAT, respectivamente) que são órgãos relacionados aos processos de tombamento de bens isolados em voga naquele momento, ainda que não concluídos.

Por causa desses sucessivos desgastes, como a permanência do dique S4 sobre os terrenos particulares e comuns, o atraso e o descumprimento de acordos judicializados, o afastamento das relações sociais e culturais com a terra e suas atividades produtivas, a não garantia de condições dignas de acesso e uso das propriedades de origem e até mesmo o próprio atraso na reparação, provoca adoecimento, estresse e, principalmente, desconfiança. Desse modo, é compreensível que o território de origem remeta para alguns atingidos como cenário de dor: “[...] lá no bento mesmo, eu não vou, não. Não consegui voltar lá, é muito sofrido. Aqui a gente tá tentando voltar com as coisas, começar de novo, né, mas é difícil” (A SIRENE, 2022).²⁹

Contudo, o território é, hoje, testemunho do caráter continuado do crime deflagrado pelo desastre. Isso justifica a importância de que não seja esquecido, mas ressignificado pela memória coletiva das pessoas atingidas, compreendendo as mudanças da relação com o sítio de Bento, com suas possibilidades e impossibilidades. Assim como primorosamente pondera o historiador francês Pierre Nora (1993, p. 9) sobre os valores relacionados à memória:

²⁸ Entrevista concedida pelo IPHAN ao jornal A Sirene na edição nº 10 de janeiro de 2017.

²⁹ In: A SIRENE. Festejar São Bento em comunidade. Mariana/MG, ed. 76, ago. 2022, p. 7. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneagosto_2022_alta. Acesso em: 16 jan. 2023.

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações [...] é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente [...] A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. (NORA, 1993, p. 9)

Correlacionando o pensamento de Nora (1993) ao relato do atingido de Bento Rodrigues que descreve a comunidade como um conjunto de “pessoas simples, mas com raízes profundas” (A SIRENE, 2016, p. 16)³⁰, cabe destacar que a memória da comunidade representa essas raízes profundas que indissocia seu povo de sua história e de seu território de origem. Pode-se dizer, portanto, que essa perspectiva possibilita a leitura do território atingido de Bento enquanto um lugar de memória e de consciência coletiva frente ao crime do rompimento da barragem naquele novembro de 2015.

³⁰ In: A SIRENE. Nem na minha casa eu mando mais. Mariana/MG, ed. 7, out. 2016, p. 16. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sireneoutubro_issu. Acesso em: 01 ago. 2023.

CAPÍTULO II: O TERRITÓRIO ATINGIDO DE BENTO RODRIGUES E OS POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A (RE)APROPRIAÇÃO COMUNITÁRIA

A Sirene: ferramenta de luta

O Jornal A Sirene é notadamente um periódico referencial no que diz respeito à luta das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em novembro de 2015. Desde sua edição piloto, nº 0, em fevereiro de 2016, vem destacando através de relatos autorais as dificuldades enfrentadas por essas pessoas e auxiliando na preservação do imaginário popular de como se caracterizava a vida nos territórios atingidos, principalmente de Mariana, anteriormente ao desastre-crime, além de informações sobre o processo de reparação dos danos. Sua atuação apresenta em primeira mão os anseios de atingidas e atingidos e representa uma documentação da memória, como relata o atingido um atingido de Bento Rodrigues:

[...] O jornal deve continuar existindo, porque é um instrumento de confiança que traz a nossa realidade, que traz denúncia. Ele não é aquele jornal preso, ele é um jornal em que a gente se sente livre a dizer aquilo que a gente deseja dizer. [...] Então, eu acho isso muito importante, por isso que acho que ele deve continuar existindo, porque é um instrumento de comunicação e todos nós devemos ter o direito à comunicação. Ele é um instrumento de confiança (A SIRENE, 2022).³¹

Contando com quase cem edições, o periódico faz referência ao alarme que nunca foi soado para advertir às comunidades que a barragem havia se rompido. Trata-se de uma necessária ferramenta de luta que contribui para a autonomia e o empoderamento das pessoas atingidas contra a dominação empreendida pelas empresas mineradoras Samarco/Vale/BHP nos territórios e nas vidas dessas pessoas e foi fundamental para a composição deste trabalho. Conforme pode ser visto no APÊNDICE, foram lidas, sistematizadas e fichadas inúmeras edições a fim de entender, principalmente, como o território atingido de Bento Rodrigues é relatado pelos seus antigos moradores.

³¹ In: A SIRENE. A Sirene: há seis anos narrando histórias das pessoas atingidas. Mariana/MG, ed. 70, jan. 2022, p. 5 e 7. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_-_fevereiro_2022_final_press. Acesso em: 16 jan. 2023.

Bento Rodrigues enquanto lugar de memórias

A comunidade de Bento vivia há gerações em Bento Rodrigues, o que, conforme a historiadora e arqueóloga Márcia Arcuri (2015) construiu a identidade daquele território em especial marcado pela produção agrícola e pecuária de subsistência que são muito presentes nos relatos de atingidos e pela mineração manual.

A galinha caipira feita no fogão à lenha me lembra o Bento. Minha mãe ou meu pai faziam, aí eu chamava os meus amigos, a gente se fartava e depois voltávamos a brincar. Eu gostava das saladas que a minha avó fazia com as verduras e legumes colhidos na horta. (A SIRENE, 2017).³²

Em Bento Rodrigues, eu e meu irmão tínhamos criações de gado, galinhas-d'angola, caipira e da raça Brahma, patos, codornas, porcos, cavalos e cachorros. (A SIRENE, 2017).³³

Algumas das práticas e bens culturais identificados pelo grupo “Loucos pelo Bento” (2017, p.17) estão registrados no documento “Diagnóstico Preliminar dos Bens Culturais Identificados no Território Atingido em Mariana pelo Rompimento da Barragem de Fundão”, mais especificamente no relatório técnico de Antropologia, produzido pela empresa Pólen³⁴, que prestou consultoria à Cáritas, em 2017. O referido documento descreveu o cenário sociocultural desse território atingido atrelado às manifestações culturais de sua comunidade, no campo do intangível, incluindo: as festas de São Bento (com sua novena, alvorada, missa, bênção do Santíssimo, retreta, procissão e hasteamento de bandeira), de Nossa Senhora das Mercês, de Nossa Senhora Aparecida, o mês de maio, Sagrado Coração de Jesus, a Semana Santa, o futebol, o culto aos mortos, as relações familiares e de parentesco, as formas de alimentação, as atividades sociais, os espaços públicos de convivências, os usos da terra e os usos do rio.

Esses encontros em celebrações religiosas têm nos dado a oportunidade de voltarmos a ser a família Bento Rodrigues (A SIRENE, 2017, p. 12).³⁵

³² In: A SIRENE. O que nos alimenta?. Mariana/MG, ed. 14, mai. 2017, p. 10. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed14_maio_issuu. Acesso em: 05 jul. 2023.

³³ In: A SIRENE. Animais fora de casa. Mariana/MG, ed. 14, mai. 2017, p. 12. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed14_maio_issuu. Acesso em: 05 jul. 2023.

³⁴ A empresa foi contratada pela Assessoria Técnica da Cáritas porque para desenvolver os diagnósticos das disciplinas de Antropologia, Arqueologia, Arquitetura, Geografia, História e Museologia das localidades atingidas que são assessoradas por essa.

³⁵ In: A SIRENE. Dias de festas, vidas de fé. Mariana/MG, ed. 19, out. 2017, p. 12. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_e19_issuu_. Acesso em: 14 jul. 2023.

Figura 11: Ilustração do subdistrito de Bento Rodrigues.



Fonte: Maurício Inácio *apud* A Sirene, ed 0, fev. 2016, p. 5.
Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirene_final_diogo_bx
Acesso em: 20 ago. 2023.

Caracterização do território de Bento após o rompimento

O desastre-crime, sob responsabilidade da Samarco/Vale/BHP, conforme documento produzido pela Cáritas (2021), em associação à Comissão de Atingidos da Barragem de Fundão (CABF) que sistematiza algumas das principais violações de direitos, representou um grave soterramento dos projetos e modos de viver, referências e práticas culturais locais, o deslocamento populacional compulsório e uma desorganização das redes de relações e apoio dos seus membros, o que pode ser considerado como uma série de “perdas”³⁶. É importante notar que essas redes de apoio estavam essencialmente ligadas às dinâmicas socioculturais intrínsecas às festividades e ao espaço atingido, como cita o relatório técnico de Antropologia (PÓLEN, 2017), e muito arraigadas à fé católica, especialmente como ferramenta de suporte emocional à luta que vêm sendo travada em favor de seus direitos após o rompimento da barragem de Fundão.

Antes da meia noite caminhamos até as ruínas da Igreja de São Bento e pedimos proteção e força para prosseguirmos com a nossa luta. Cantamos, soltamos fogos de artifício, bebemos, comemos e conversamos até o dia amanhecer (A SIRENE, 2016).³⁷

³⁶ Conforme pontua Pereira (2017), as perdas não são necessariamente ligadas à materialidade danificada ou até mesmo suprimida, mas também “à aniquilação da relação dos moradores” com suas referências culturais.

³⁷ In: A SIRENE. O dia em que dormimos no Bento de novo. Mariana/MG, ed. 09, dez. 2016, p. 6. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed_9_dezembro_issuu. Acesso em: 28 jun. 2023.

Bento não vai ser uma página virada e nunca vai ser substituído. Temos o objetivo de manter as atividades aqui, principalmente as religiosas. É em Bento Rodrigues que estão as nossas memórias (A SIRENE, 2019).³⁸

Figura 12: Procissão durante a Festa de São Bento, em 2017.



Fonte: Carlos Paranhos *apud* A SIRENE, ed. 63, jul. 2021, p. 11. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_63_-_jornal_a_sirene_-_julho_de_2021. Acesso em: 15 jan. 2023.

Nesse sentido, o grupo “Loucos pelo Bento”, promove ações como, por exemplo, o que a historiadora Débora Pereira (2017) chama de “arqueologia da saudade”, que consiste na busca por objetos que possam servir de suporte à memória individual e coletiva e ao senso de pertencimento local.

Era o que minha mãe mais queria achar: os bancos de pedra. Foi emocionante! Uma outra vez escavamos no lugar que eles estavam, mas foi em vão. A cada pedra que achávamos que eram os bancos, ela chorava. Foi lindo (A SIRENE, 2017).³⁹

Sempre que possível, vamos pra lá [Bento] tentando resgatar não as coisas materiais, mas as nossas vidas. Combinamos as nossas ações e sempre nos reunimos nos finais de semana. [...] Lá, extravasamos o sentimento que fica guardado dentro de nós. Temos, desde o início, o intuito de lutar pela manutenção de nossas tradições e pela recuperação de nossas memórias, que, mesmo soterradas pela lama, são nossas. E também queremos mostrar para o mundo o quanto amamos aquele lugar, onde nascemos e passamos a maior parte das nossas vidas, e que não estamos dispostos a abrir mão dele. Estamos apenas resistindo porque essa luta nos fortalece. Juntos, o nosso grupo “Loucos pelo Bento” pretende vencer com a ajuda de Deus, pois a nossa fé é o que nos dá força (A SIRENE, 2017).⁴⁰

³⁸ In: A SIRENE. Por que voltar? Mariana/MG, ed. 38, mai. 2019, p. 15. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/maio_2018_issue. Acesso em: 19 jan. 2023.

³⁹In: A SIRENE. Memória e espaço. Mariana/MG, ed. 10, jan. 2017, p. 7. Disponível em https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu. Acesso em: 28 jun. 2023.

⁴⁰ In: A SIRENE. Direitos rompidos. Mariana/MG, ed. 16, jul. 2017, p. 6. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_16_julho_issuu. Acesso em: 05 jul. 2023.

Figura 13: Integrante da comunidade em contato com o banco de pedra até então soterrado pela devastação da lama.



Fonte: Cristiano Sales.

Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_ed_10_janeiro_issuu.

Acesso em: 28 jun. 2023.

Figura 14: Registro do banco de pedra anteriormente ao desastre-crime.



Fonte: Mônica Quintão.

Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene_ed22_janeiro_issuu.

Acesso em: 28 jun. 2023.

O grupo, em suas incursões sobre o referido território, parece mostrar o que o historiador Pierre Nora entende como lugar de memória:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. [...] Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. [...] Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. [...] E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e purificá-los eles não se tornariam lugares de memória (NORA, 1993, p.13).

Conforme o autor, tais lugares demandam a organização consciente de celebrações para manter um sentimento que, devido às condições postas, impede que seja de modo espontâneo. Isso se aplica para a comunidade de Bento que, com relação à sua área de origem, promove o espaço para práticas socioculturais assimilando o senso de pertencimento ao território como celebrações, protestos, encontro e acolhimento de visitantes (CÁRITAS, 2020, p. 12 e 13).

Como evidenciado no “Relatório de Preservação dos Territórios Atingidos de Mariana pelo Rompimento da Barragem de Fundão” (CÁRITAS, 2020), desenvolvido pela Cáritas em parceria com a CABF, o território de origem foi alvo de saques aos imóveis e não possui mais infraestruturas básicas que poderiam auxiliar a realização de festas e encontros ordinários com condições dignas para a preservação das suas referências culturais. Além disso, o documento cita o atraso para o descomissionamento do dique S4 com capacidade de aproximadamente um milhão de metros cúbicos que alaga parte dos imóveis e áreas comuns, a permanência de estruturas minerárias à montante associadas ao manejo inadequado dos rejeitos de minério e, por este motivo, dentre outras ações emergenciais elencadas, defende o descomissionamento dessas estruturas. Contudo, tais ações emergenciais citadas no documento não vêm sendo realizadas. Dessa forma, a conservação e a preservação do território atingido de Bento Rodrigues e suas referências culturais presentes no espaço são desfavorecidas e vão diametralmente em oposição ao direito⁴¹ de manutenção das relações socioculturais com a terra (CÁRITAS, 2021).

⁴¹ Esse, dentre outros pontos críticos foram destacados no Relatório de Violação de Direitos na Reparação - já citado neste trabalho - às comunidades atingidas de Mariana/MG e, nesse caso, mais especificamente à comunidade de Bento Rodrigues.

A partir da leitura dos documentos técnicos elaborados pela equipe de assessoria técnica e as reportagens do Jornal A Sirene, é possível notar que as pessoas atingidas de Bento Rodrigues possuem pouca ou nenhuma infraestrutura e equipamentos adequados que possibilitem a permanência com conforto e qualidade nos momentos de encontro na área atingida, como equipamentos de som, geração de energia elétrica, livre acesso pelas estradas que apresentam riscos de deslizamento de encosta, possibilidade de produção de alimentação, dependendo, assim, do suporte às ações arcado pela Fundação Renova dentro do processo de reparação dos danos, o que pode reforçar uma postura assistencialista por essa instituição. Contudo, vale ressaltar que, embora seja perceptível a falta de infraestruturas, a comunidade vem se reapropriando do território atingido como a manutenção de algumas edificações remanescentes em cota elevada, a geração de eletricidade por meio de geradores, a canalização de água para a igreja entre outras ações.

Uma das ações requeridas pela comunidade é o restauro da Capela de Nossa Senhora das Mercês, que é um bem tombado isoladamente pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha) desde 2020. Seu tombamento⁴² em nível estadual se deveu por uma série de fatores, dentre os quais a sobreposição de significações ao longo do tempo para a comunidade. O relatório cita (IEPHA, 2018, p. 112) que o local pode ser tido como signo de “resistência”, “resiliência” e “referência da memória do dia do rompimento”. Sua área de entorno compreende não somente o redor imediato, como também parte da rua São Bento que interliga o bem às ruínas da Igreja de São Bento, compreendendo que o recorte de área permite a manutenção de ações próprias da comunidade (IEPHA, 2018, p. 114) .

⁴² Processo de tomo n° PTE 162/2018. IEPHA/MG.

Figuras 15 e 16: Registros que constataam a Capela das Mercês enquanto referência cultural para a comunidade de Bento Rodrigues.



Fonte: Edições n° 19 (out. 2017) e n° 78 (out. 2022) do Jornal A Sirene.

O processo de tombamento foi um importante passo para a salvaguarda do imóvel de parte do território frente às iniciativas de controle da empresa Samarco/Vale/BHP. O edifício vem, desde o rompimento, apresentando trincas, prováveis recalques nas fundações, infestação de agentes xilófagos, patologias identificadas pela própria comunidade, CABF, assessoria técnica da Cáritas, Arquidiocese de Mariana e/ou IEPHA. Tais danos são resultantes do descaso da Fundação Renova, como o relato de atingido ao Jornal A Sirene:

[...] a capela das Mercês ainda não caiu, porque nós continuamos indo lá, abrindo pra ventilar, pra circular o ar e fazer pequenos reparos no telhado, porque a gente vê que não há interesse por parte das empresas em preservar aquele patrimônio. A gente vê que tem um interesse muito grande, tanto da Samarco quanto da Vale, para que não haja sequer vestígios de algum patrimônio⁴³ (A SIRENE, 2020).

Anteriormente ao desastre-crime, há gerações a comunidade tinha o costume de cuidar ativamente de seus prédios eclesiásticos, inclusive intervindo em benfeitorias nos bens. Conforme demonstram alguns relatos na Sirene é notório o envolvimento dos atingidos de Bento com seus bens culturais, especialmente os templos religiosos.

[...] Por um tempo, eu ajudei na parte de limpeza da igreja, nas festas, tanto de São Bento quanto das Mercês. Eu que fazia a ornamentação dos andores. Quando a igreja precisava passar por alguma reforma, eu sempre estive presente, ajudando. Eu lembro que, na última, a gente teve que reformar o telhado. Essa me marcou muito, porque eu estive muito ativa e,

⁴³ In: A SIRENE. A destruição do que restou. Mariana/MG, ed. 54, out. 2020, p. 12-13. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_54_-_outubro_de_2020_-_online. Acesso em: 05 jul. 2023.

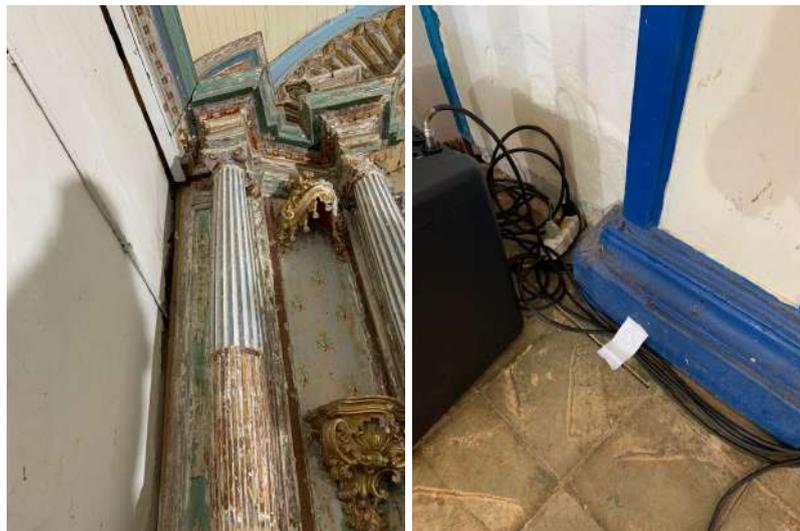
depois, eu e mais uma colega fizemos uma pintura no forro da igreja (A SIRENE, 2021).⁴⁴

[...] E teve o cuidado com essa igreja, que veio passando de geração em geração. Eu lembro que sempre que meu pai tava fazendo algum trabalho de reparo, de reforma, ele me levava e me colocava pra passar uma mistura de óleo de linhaça com óleo de peroba nos altares da igreja de São Bento, pra evitar cupim, né? (A SIRENE, 2021, grifo nosso).⁴⁵

Após a desterritorialização promovida pelo rompimento da barragem e a partir do regime judicial homologado pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta — TTAC (2016) —, a Samarco/Vale/BHP se compromete a reparar o templo⁴⁶. Dessa forma, a comunidade atingida se vê desamparada e mais uma vez prejudicada pela omissão das empresas frente ao bem.

A manutenção das igrejas é importante pra não acabar com o pouco que restou da nossa história, sendo que, antes do crime, éramos nós, moradores, que cuidávamos com muito zelo e carinho. Essa falta de cuidados tem nos causado um incômodo muito grande, pois é muito triste ver o pouco que nos sobrou se acabando (A SIRENE, 2021).⁴⁷

Figuras 17 e 18: Danos estruturais observados na Capela das Mercês durante o ato religioso.



Fonte: autor (mai. 2023).

⁴⁴ In: A SIRENE. Patrimônio Sagrado. Mariana/MG, ed. 63, jul. 2021, p. 10. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_63_-_jornal_a_sirene_-_julho_de_2021. Acesso em: 15 jan. 2023.

⁴⁵ In: A SIRENE. Patrimônio Sagrado. Mariana/MG, ed. 63, jul. 2021, p. 10. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_63_-_jornal_a_sirene_-_julho_de_2021. Acesso em: 15 jan. 2023.

⁴⁶ Nas cláusulas 82 e na alínea 'g' da cláusula 84 do documento supracitado, foi homologada decisão que responsabiliza a Fundação Renova pela reforma ou reconstrução das igrejas afetadas.

⁴⁷ In: A SIRENE. As igrejas são o nosso ponto de apoio. Mariana/MG, ed. 58, fev. 2021, p. 8. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_58_-_fevereiro_de_2021_-_jornal_a_sirene__c. Acesso em: 14 jan. 2023.

Como forma de protesto ao atual cenário de descaso que contraria o disposto no TTAC (2016), em 27 de maio de 2023, ocorreu o Ato Religioso pela Capela das Mercês⁴⁸ em Bento Rodrigues, que foi concluído com um grande abraço das pessoas presentes em volta do templo. Esse evento foi organizado pela CABF junto à Cáritas e promovido como forma de divulgar a urgência em prol de reformas na igreja. Também foi percebido pelos anseios divididos pelos atingidos participantes uma demanda pela presença de representantes de instituições como Ministério Público, IEPHA, IPHAN e Prefeitura. A presença desses órgãos nas ações desenvolvidas pelo grupo é importante para as pessoas atingidas se sentirem mais apoiadas na luta travada continuamente por seus direitos.

Figuras 19 e 20: Informativo de divulgação do ato de mobilização pela capela e o uso de gerador elétrico para fornecimento de energia.



Fonte: Cáritas (2023); autor (mai. 2023).

Com relação à obra de restauração arquitetônica e dos bens artísticos integrados do bem, existe uma expectativa de que o início das intervenções ocorra ainda este ano. Contudo, a falta de informação e celeridade nas ações que venham a prezar pela manutenção da capela é preocupante, do ponto de vista da comunidade, o que constitui-se de mais uma mecanismo de controle sobre Bento e seus antigos moradores.

⁴⁸ Pude ter a oportunidade de participar do ato religioso que ocorreu no sábado de 27 de maio de 2023. Nesse evento, foi possível acompanhar as falas de atingidos e de membros da assessoria técnica Cáritas.

O desejo pela (re)apropriação do sítio do Bento de origem é constatado pela presença constante do grupo Loucos pelo Bento na casa de Dona Terezinha, que é comumente apelidada por "Casa dos Loucos", na esquina entre as ruas Carlos Pinto e Nossa Senhora das Mercês. Apesar da casa ser ponto de apoio para a comunidade, especialmente para apoiar ações no território, muitas condições locais prejudicam a permanência dessas pessoas nesses eventos. Com a visita ao território, pude observar que a manutenção do dique S4 e o abandono das estruturas remanescentes alimentam uma paisagem de devastação, quase oito anos após o desastre-crime do rompimento. O relato de um dos atingidos de Bento Rodrigues expressa a indignação com relação ao cenário de descaso no subdistrito.

O principal lamento do meu pai é o estado de abandono. [...] o sentimento do meu pai é esse, de frustração e de impotência. Ele traduz tudo em uma palavra: revolta. O primeiro passo que ele queria era que retirassem a lama, porque Bento não foi construída sob lama, Bento existia muito antes do Samarco (A SIRENE, 2021).⁴⁹

Uma das principais ocorrências que corroboram no aspecto de devastação do território de origem, além da passagem da lama, são os furtos observados pela comunidade — especialmente no que diz respeito aos imóveis localizados em cotas altimétricas em que a onda de rejeito não acessou, como por exemplo a Rua Carlos Pinto. Esses furtos foram amplamente noticiados em matérias de jornais, relatos de atingidos e relatórios produzidos pela Cáritas em associação à CABF:

[...] o que se pôde perceber foi a falta da garantia da segurança sobre as casas e pertences dos moradores [...], ocorreram saques aos imóveis situados na parte mais alta da comunidade não alcançada pela lama de rejeitos. [...] Não apenas móveis e eletrodomésticos desapareceram rapidamente, mas também janelas, portas, telhas, estruturas metálicas, fiações elétricas, acessórios hidrossanitários e outros elementos construtivos de dimensões e pesos consideráveis, que só podem ter saído do local em caminhões ou veículos com caçamba (CÁRITAS, 2020, p. 11).

Tanque, pia, móvel, levaram tudo. Gente da região. Eles [da empresa] deixaram levar porque pensaram: "Ah, acabou isso aí, nós vamos tomar isso pra gente" (informação oral *apud* PASSOS, 2020, p. 241).

Os roubos na casa que ficamos lá em Bento começaram em setembro de 2017. Chegamos no dia 9 e a janela de um dos quartos estava quebrada e a do outro arrombada. Chamamos os policiais e registramos um Boletim de Ocorrência. Em novembro, após sermos avisados de que a porta da cozinha estava aberta, percebemos que estava faltando dois colchões infláveis de solteiro e também dois de casal, a torneira da caixa d'água,

⁴⁹ In: A SIRENE. Patrimônio Sagrado. Mariana/MG, ed. 63, jul. 2021, p. 11. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/edi_o_63_-_jornal_a_sirene_-_julho_de_2021. Acesso em: 15 jan. 2023.

nossa churrasqueira grande, uma lanterna e um galão de água. Registrei novamente e, acompanhada dos policiais, fui lá na porta da Samarco pedir as imagens das câmeras, mas não liberaram, claro. Fomos até o Ministério Público levar o caso (A SIRENE, 2018)⁵⁰

Não bastasse toda a tragédia que se abateu sobre distritos e subdistritos de Mariana, na Região Central, os ex-moradores, especialmente os de Bento Rodrigues, sofrem mais um duro revés: o saque de suas casas agora em ruínas ou parcialmente cobertas pela lama de minério de ferro vazado da Barragem do Fundão, da mineradora Samarco (ESTADO DE MINAS, 2015a).⁵¹

Verifica-se, assim, o respaldo das empresas que ainda hoje controlam o perímetro atingido de Bento visto que determinados equipamentos e objetos necessitariam de suportes robustos como caminhões ou carretas para viabilizar sua retirada — o que seria facilmente notado pela empresa que controla a região inclusive por guaritas.

Somado à falta de confiança de atingidas e atingidos com relação a segurança de seus imóveis e de seus pertences pessoais testemunhas do desastre-crime no subdistrito, a falta ou mesmo a obstrução do acesso ao subdistrito e a manutenção do dique S4 que inunda parte considerável do subdistrito são alguns dos principais problemas que vêm sendo encontrados.

O nosso acesso está muito precário. Não é de hoje que viemos pedindo às empresas para dar a manutenção devida nas estradas, mas é um jogo de empurra e empurra. Nós, moradores, precisamos abrir um pedaço da estrada na mão para podermos passar, pois as empresas sequer deram a devida atenção. Vejo que é uma falta de respeito com nós, moradores. As empresas foram as maiores causadoras e não estão nem aí para nós. E ainda os seus veículos continuam utilizando nossas estradas. A situação das estradas está muito ruim, nem Patrol passa nelas. Eles fazem de tudo para nós não permanecermos em Bento de origem (A SIRENE, 2022).⁵²

[...] Infelizmente, hoje eu não piso onde era minha casa. Eu não piso onde fui criado, onde meu pai nasceu. Eu não piso porque tá debaixo de água, eu peço que eles descomissionem esse dique [dique S4] pra eu poder pisar lá (A SIRENE, 2022).⁵³

Ainda que a permanência do dique S4 represente uma forma de controle sobre o espaço territorial da comunidade, dentre os acordos judiciais, o direito de

⁵⁰In: A SIRENE: Não me sinto seguro. 2018. Disponível em: <https://jornalasirene.com.br/patrimonio/2018/02/23/nao-me-sinto-seguro>. Acesso em: 04 ago. 2023.

⁵¹ Outras matérias noticiadas pelo Estado de Minas reforçam a observância desses furtos ou pelo menos o temor dos atingidos com relação ao rapto de seus bens pessoais e imóveis

⁵² In: A SIRENE. É o nosso caminho original. Mariana/MG, ed. 74, jun. 2022, p. 9. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirenejunho_2022_alta. Acesso em: 27 fev. 2023.

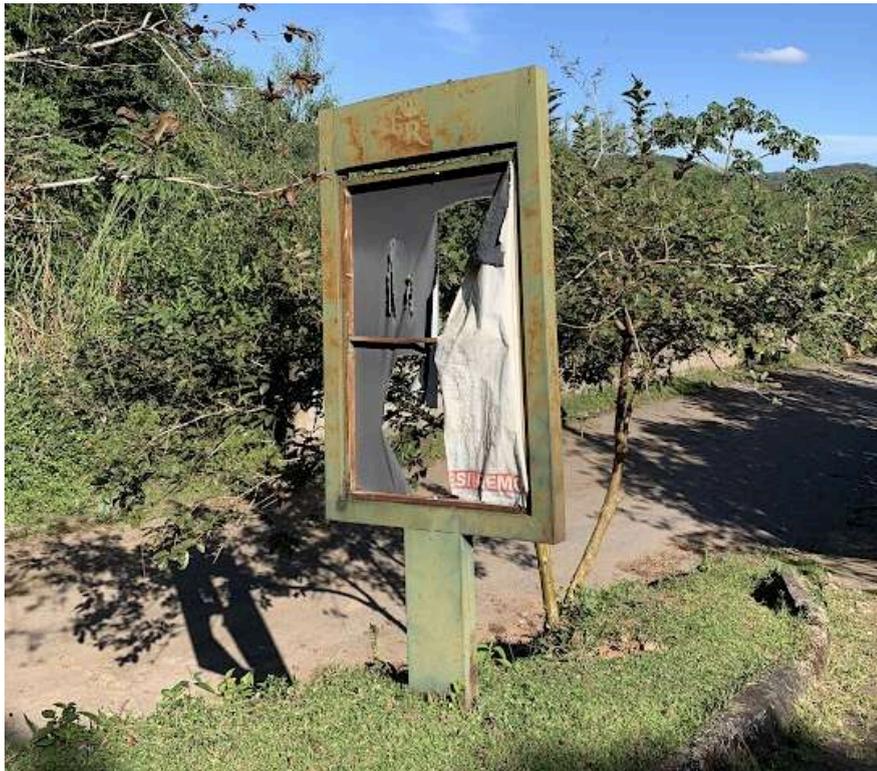
⁵³ In: A SIRENE, ed. 78, out. 2022, p. 4 e 5. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/outubro_2022_grafica. Acesso em 27 fev. 2023.

atingidos permanecerem em posse de seus lotes no antigo Bento significa um entrave às empresas mineradoras para retomada e crescimento da exploração no subdistrito. O interesse do Loucos pelo Bento no livre acesso ao território de origem, com dignidade, está em oposição aos mínero-interesses de aumento da exploração correlacionada ao Projeto da Quarta Pelotização, interesses que significam um afronte às decisões já judicializadas e também ao protagonismo dos atingidos dentro do processo de reparação integral.

Esse protagonismo ferido por ações das empresas, ou institucionalizadas pelos poderes públicos, deslegitima a emancipação social do Loucos pelo Bento em sua perspectiva de reapropriação do território de origem. Na data de 11 de fevereiro de 2023, foi realizado evento organizado pela Fundação Renova para apresentar a instalação de um marco da Estrada Real⁵⁴ no reassentamento coletivo de Bento Rodrigues — e não no Bento de origem — como uma espécie de reparação. O fato foi interpretado, e publicado no jornal A Sirene (2023), como uma estratégia de *marketing* da Fundação e como uma forma de institucionalizar falsos históricos ao mesmo tempo que se intenta apagar as vontades e a memória dos atingidos. Ainda, o TTAC assinado em março de 2016 estabelece explicitamente a “reparação dos trechos da Estrada Real impactados” (*grifo nosso* TTAC, 2016, p. 57).

⁵⁴ Conforme o site do instituto, “A Estrada Real é a maior rota turística do país. São mais de 1.630 quilômetros de extensão, passando por Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Hoje, ela resgata as tradições do percurso valorizando a identidade e as belezas da região. A sua história surge em meados do século 18, quando a Coroa Portuguesa decidiu oficializar os caminhos para o trânsito de ouro e diamantes de Minas Gerais até os portos do Rio de Janeiro. As trilhas que foram delegadas pela realeza ganharam o nome de Estrada Real.” Consideram os caminhos do Sabarabuçu, dos Diamantes (que inclui o subdistrito de Bento Rodrigues), Velho e Novo. Disponível em: <https://institutoestradaareal.com.br/estrada-real/>. Acesso em: 06/03/2023.

Figura 21: Vestígios do marco indicativo da Estrada Real no subdistrito de Bento Rodrigues.



Fonte: autor (27 mai. 2023).

A Estrada Real nunca passou pela área do reassentamento coletivo, tampouco o reassentamento carrega os mesmos significantes e significados que o subdistrito de Bento Rodrigues. O reassentamento pode representar um recomeço, mas não o apagamento do sentido de origem ou os símbolos da memória, história e identidade da população; e a construção da nova área das moradias e seus equipamentos comunitários devem estar relacionada aos interesses de atingidos pelo desastre-crime, e não como uma estratégia de reorientar a memória coletiva. Desse mesmo modo, é possível relacionar a mencionada matéria com outros relatos de atingidos:

A colocação desse marco não vem ao encontro dos anseios da nossa comunidade desde o início, quando realizávamos as assembleias, os grupos de base e os GIs. O que pedíamos é que se desse condições mínimas de acesso à área atingida e, como forma de fomento da economia dos que aqui vão morar, tivéssemos pontos de apoio, tanto aqui quanto lá para receber os turistas que, porventura, viessem conhecer a área da tragédia. Na verdade, a história pode ser contada de várias formas, o que não pode é se deturpar de forma que a história fuja do contexto. A colocação desse marco nada mais é do que um papel de *marketing* da Renova. A todo tempo, as discussões são feitas sem a presença dos moradores ou de forma individualizada, a fim de colocá-los contra a comissão, a ponto de hoje estarmos aqui com essa meia dúzia de gatos

pingados de moradores e levamos a responsabilidade dos que aqui não estão por culpa da empresa que não nos quer aqui.

O combinado era os marcos estarem no lugar de origem como forma de retificar o que foi destruído pela lama.

Talvez assim amenizaria a frustração que estamos sentindo hoje de ver que uma decisão foi tomada, como tantas outras, pela Renova sem levar a fundo o desejo da comunidade. Que não seja em vão a vida das 19 pessoas que se foram no dia do rompimento. Que não seja em vão a vida dos que se foram pós-rompimento? (A SIRENE, 2023)⁵⁵.

Fora daqui somos meros espectadores. Nós voltamos para lembrar, para viver aqueles momentos que nós vivíamos aqui. Bento não vai ser uma página virada e nunca vai ser substituído. Temos o objetivo de manter as atividades aqui, principalmente as religiosas. É em Bento Rodrigues que estão as nossas memórias (A SIRENE, 2019).⁵⁶

Figura 22: Informativo institucional da Fundação Renova sobre a instalação dos marcos da Estrada Real de Bento Rodrigues no reassentamento de Nova Lavoura.



Fonte: Fundação Renova.

Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/reassentamentos/bento-rodrigues/>.

Acesso em: 07/08/2023.

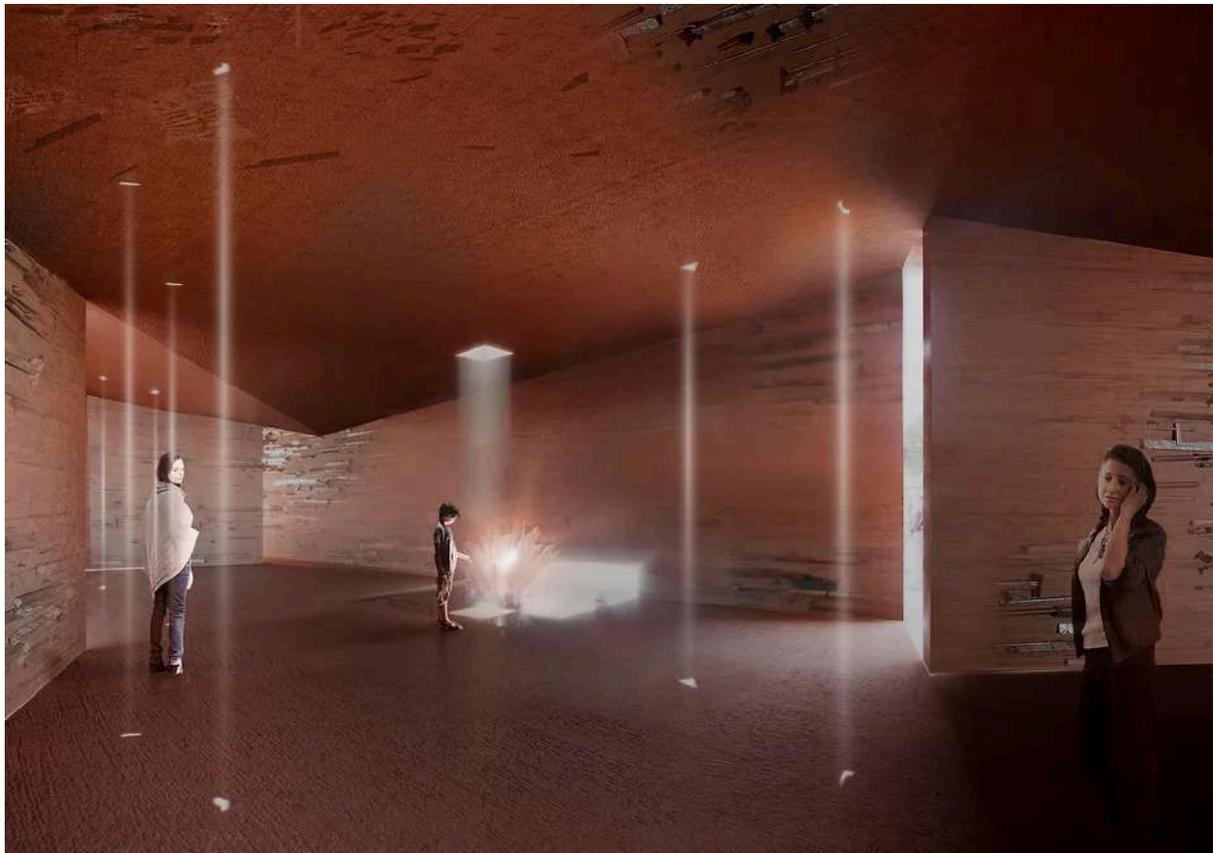
No TTAC (2016) consta também a criação um “memorial em Bento Rodrigues, em entendimento com a comunidade” (TTAC, 2016, p. 55) e, ainda que o documento trate de uma série de questões técnicas relacionadas ao desastre-crime, não é específico às demais definições associadas a este programa. Essa proposta — caso seja possível tratar como uma “proposta”, sem seus programas de implementação, manutenção, entre outros - não está relacionada à promoção de uma contínua apropriação do território pelos atingidos em vista das inseguranças do terreno como a permanência do dique S4, a alta concentração de resíduos tóxicos e a ausência de instalações mínimas para viabilizar com dignidade a apropriação que já vem ocorrendo pelo Loucos pelo Bento.

⁵⁵ In: A SIRENE. Estrada Real fora da realidade. Mariana/MG, ed. 83, 03/2023, p. 9. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirene_marco_2023_27x38. Acesso em: 06/03/2023.

⁵⁶ In: A SIRENE. Por que voltar? Mariana/MG, ed. 38, mai. 2019, p.15. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/maio_2018_issue. Acesso em: 19/01/2023.

Paralelamente, em 2019, barragens de Córrego do Feijão operadas também pela Vale em Brumadinho/MG se romperam, ceifando cerca de 300 pessoas, incluindo principalmente trabalhadores diretos ou indiretos da mineração. Um ano após esse desastre-crime, sob responsabilidade e direção da própria mineradora e em um terreno nas proximidades da cena do crime, foi proposto um memorial consolidando o que se pode chamar de um “protocolo” de reparação. O escritório selecionado para o projeto foi o Gustavo Penna Arquiteto e Associados (GPA&A), cujo partido foi extensivamente publicizado em *site* próprio permeado de palavras que dão o tom da obra: “choque”, “reflexão”, “transcendência” entre outras.

Figuras 23 e 24: Perspectivas do memorial de Brumadinho/MG.



Fonte: GPA&A.

Disponível em: <https://www.gustavopenna.com.br/memorialbrumadinho>.

Figura 19: perspectiva do mirante do memorial de Brumadinho/MG.



Fonte: GPA&A.

Disponível em: <https://www.gustavopenna.com.br/memorialbrumadinho>.

Em palestra proferida à estudantes de pós-graduação da UFBA, no dia 15/10/2021 e disponível online⁵⁷, o arquiteto Gustavo Penna justifica em primeira mão a inserção do elemento na paisagem devastada, sendo que a contemplação da catástrofe é o ponto central do memorial que alegoriza a temática do luto e evidencia *um* tipo de memória. Memória, essa, arquitetada dentro de uma paisagem modificada pela mineração e seus interesses. O terreno em que se insere a proposta é de propriedade da Vale, detentora dos direitos de uso do memorial e, ao que tudo indica, também controladora da expressão e do conteúdo do memorial.

Propostas de atores externos

Desde o rompimento, algumas perspectivas propositivas foram idealizadas por pesquisadores e profissionais de diversas áreas tendo como foco o sítio

⁵⁷

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7-yMAhDDFHc&list=PLVuBWu2QkU1v5dXU3FXzds8YYePYEhiV_&index=4&t=7888s Acesso em: 17 mai. 2023.

arrasado de Bento. É importante problematizar tais ações de modo a investigar o alinhamento aos interesses, primeira e necessariamente, de atingidas e atingidos.

Logo após o desastre-crime, a perspectiva de preservar ou registrar o ocorrido para a posteridade foi notória. A prefeitura municipal de Mariana/MG, na figura de seu prefeito em exercício, divulgou o interesse de transformar o sítio atingido em memorial

“O Bento Rodrigues não pode ser esquecido. Queremos que a Unesco nos ajude e que o subdistrito passe a ser um memorial, onde a tragédia não seja esquecida. As pessoas vão olhar para o futuro, viver o presente, mas elas não podem esquecer o passado. Não vamos esquecer o nosso passado”, disse o prefeito. Nos próximos dias, ele vai aproveitar uma reunião com promotores do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para apresentar a pauta. Ele também vai agendar um encontro com representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Artístico Nacional (IPHAN) para discutir o assunto. (ESTADO DE MINAS, 2015b)

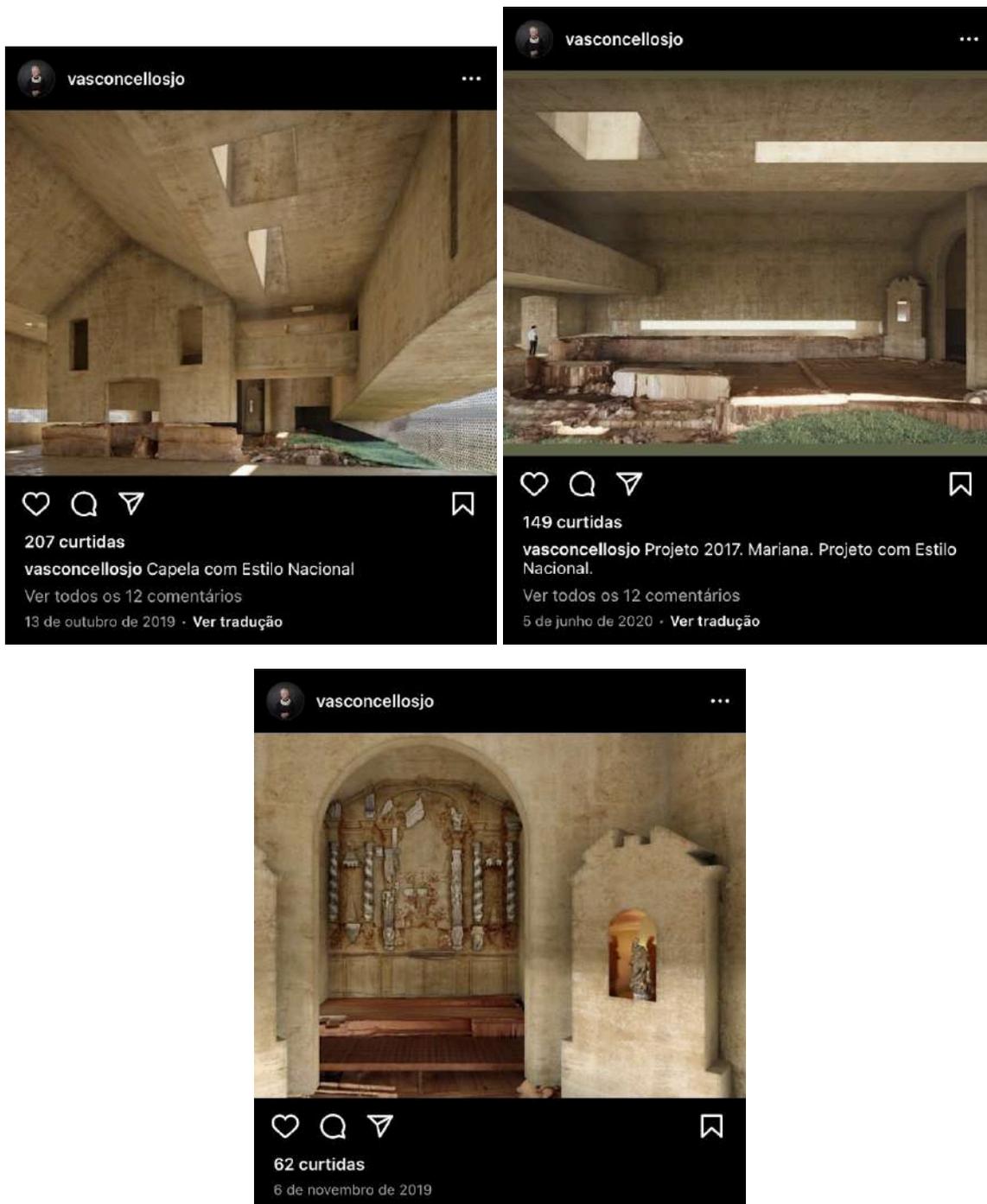
Como pode-se observar, a disputa de narrativas para alegorizar o acontecimento menos de um mês após o desastre é alheio à participação e aos interesses da comunidade atingida de Bento.

Dentro de uma perspectiva museológica, os autores Castriota, Andrade e Nery (2019) propuseram a implantação de um museu de território em Bento Rodrigues. A partir da participação popular com autogestão, a proposta envolveria a preservação das marcas do desastre-crime e a manutenção do vínculo das pessoas atingidas com as suas propriedades. Contudo, não há diretrizes muito definidas quanto à sua viabilidade e à confluência do programa museal com as manifestações culturais já empreendidas no território de origem pela população mesmo após o desastre-crime.

Nesse campo de intenções, também em 2019, uma proposta de intervenção para a capela de São Bento foi publicizada informalmente — isto é, sem haver divulgação pelos meios oficiais da Fundação Renova ou Arquidiocese de Mariana. É perceptível que, frente a uma latente demanda por reparação pela comunidade atingida, existem atores que promovem propostas que não dialogam com os anseios daqueles que perderam substancialmente seus modos e projetos de vida. A falta de comprometimento com a produção de acordos com atingidas e atingidos se coloca

como uma grande problemática para o próprio processo de reparação e com a retomada desses mesmos projetos e modos de vida.

Figuras 25, 26 e 27: Representações da intervenção de restauro na Capela de São Bento nas mídias sociais com acesso livre divulgados respectivamente em 13/10/2019, 05/06/2020 e 06/11/2019.



Fonte: <https://www.instagram.com/vasconcellosjo/>

É nítida a exaustão mental e desesperança de atingidos nos relatos trazidos pelo jornal A Sirene há aproximadamente sete⁵⁸ anos. Nota-se o aproveitamento desse estado de fragilidade para a impulsão de projetos de *marketing* visando a reparação da imagem das mineradoras frente à sociedade e de tentativa de esvaziamento do sentido das relações que os moradores tinham com o território de origem e até mesmo entre si, como comenta Araóz (2022), as redes de reciprocidade, as cadeias alimentares de subsistência características do território e as dinâmicas comunitárias de segurança permeadas de comensalidade e confiança. Os documentos aqui estudados parecem demonstrar que as pessoas atingidas, e mais especificamente o grupo Loucos pelo Bento, lutam mais pela reapropriação do território de origem pela comunidade, e não pela manutenção das marcas para uma visitação por atores externos à comunidade.

Relato de campo

Tive a oportunidade de participar do Ato Religioso de maio de 2023 no território de origem e pessoalmente pude identificar alguns elementos relatados pelos atingidos no jornal A Sirene como a permanência do dique, o acesso dificultado, a pedra que auxiliou no direcionamento da lama na data do desastre e o cenário desolador de devastação que persiste pelas ruas e antigas moradas. É interessante notar os contrastes das vívidas memórias de uso diário do território com a opaca vegetação que encobre muitos telhados.

Figuras 28, 29, 30 e 31: Fotografias do território na data do Ato Religioso.



⁵⁸ A edição piloto, número zero, foi publicada em fevereiro de 2016.



Fonte: autor (mai. 2023).

Durante a reunião para o ato, consegui ter alguma dimensão da imbricada dinâmica de forças atuantes e das dificuldades e ansiedades das pessoas atingidas e da Cáritas em torno de tantas indefinições e da injustiça que se prolonga no contexto de crime continuado. Contudo, o cansaço e a dor parecem não apagar a força dessas pessoas, sobretudo do grupo Loucos pelo Bento. Tanto a noção dos

problemas quanto do ânimo da comunidade foram confirmados a partir da extensiva leitura prévia dos relatos do atingidos pelo jornal A Sirene.

Figura 32: O grupo Loucos pelo Bento na frente da Igreja das Mercês em 2019.



Fonte: Jornal A Sirene, Ed. 28, mai. 2019. Disponível em:
<http://jornalasirene.com.br/edicoes>.

Acesso em: outubro/2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Como atribuir um valor ao irreparável, ao irreversível, ao insubstituível?”

(MACHADO ARAÓZ, 2022)

A fala de Horacio Araóz, nos traz consciência sobre as impossibilidades de justa reparação para a comunidade devastada pelo desastre-crime da Samarco/BHP/Vale, dentro do processo de reconhecimento pelos seus direitos — simultâneo a uma invisibilização das lutas pela reapropriação do território de origem.

É notável, desde o rompimento, que a assimetria no campo de forças do processo de reparação vem causando tensões entre público e privado e os interesses da comunidade, esgotamento mental e desesperança. A perspectiva de cerceamento do direito à apropriação dos territórios atingidos do subdistrito de Bento Rodrigues e suas memórias, identidades e história inerentes, bem como também a dominação do interesse do capital por meio das explorações privatistas pela mineração e um quadro de violação de direitos perene, busca alimentar o desinteresse da comunidade sobre suas referências culturais no território de origem. Contudo, a comunidade atingida tem demonstrado força, vontade coletiva para o enfrentamento das dificuldades impostas e vem resistindo.

Conforme trata o capítulo I, o desastre-crime de Fundão evidenciou a inatividade ou a seletividade de ações de fiscalização de órgãos ambientais competentes e uma ineficácia da regulação pública frente aos interesses do mercado financeiro. Dessa forma, é de suma importância que sejam atendidos os acordos homologados judicialmente, bem como, sejam respeitadas as demandas da população atingida.

No capítulo II, foi destacada a luta do grupo Loucos pelo Bento, em sua apropriação do território, que tem sido extensivamente relatada pelo primoroso trabalho do Jornal A Sirene. Os relatos registrados desde sua edição número zero, em fevereiro de 2016 até os dias de hoje, revelam o grupo enquanto símbolo da resistência às desigualdades operacionalizadas pelos mínero-interesses. No centro da questão da apropriação territorial, o grupo joga luz no acesso aos seus bens de interesse cultural enquanto parte de uma legítima, necessária e digna reparação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Construção de dique pela Samarco em área tombada causa polêmica com moradores.** 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/construcao-de-dique-pela-samarco-em-area-tombada-causa-polemica-com-moradores>. Acesso em: 13 ago. 2023.

_____. **Sete anos e meio após tragédia, 4 famílias recebem casas em Mariana, 2023.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-04/sete-anos-e-meio-ap%C3%B3s-trag%C3%A9dia-4-familias-recebem-casas-em-mariana>. Acesso em: 07/08/2023.

ANM. **Extra – Sistema Arrecadação.** 2022. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao_cfem_muni.aspx?ano=2022&uf=MG. Acesso em: 28 fev. 2023

_____. **Cadastro Nacional de Barragens de Mineração – Sistema Gestão de Segurança de Barragem de Mineração.** 2023. Disponível em: <https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/Mapa>. Acesso em: 02 ago. 2023

ARCURI, M.; LAIA, O.; SUÑER, R. **Territórios e patrimônios na lama das negociações:** desafios para a museologia comunitária na Barragem de Fundão. Arquivos do Museu de História Natural e Jardim Botânico, Belo Horizonte, v. 24, n. ½, p. 209-244, 2015.

BRASIL. Congresso. **Lei nº 12334/2010.** Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Brasília, DF, 2010 Disponível em: http://planalto.gov.br/CCiVil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12334.htm. Acesso em: 02 ago. 2023.

_____. Congresso. **Lei nº 14066/2020.** Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente

(FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14066.htm. Acesso em: 02 ago. 2023.

_____. Congresso. **Decreto-lei nº 25**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília, DF, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm. Acesso em: 09 ago. 2019

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais. **Mariana território atingido**. Disponível em: <http://www.territorioatingido.com.br/#/>. Acesso em: 05 ago. 2023.

_____. **Preservação dos territórios atingidos de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão**. Relatório 01. Mariana/MG: Outubro/2020.

_____. **Violação de direitos na reparação às comunidades atingidas de Mariana/MG**. Mariana. Agosto/2021.

_____. **Considerações para a continuidade da reparação em Mariana/MG**. Mariana. Março/2022.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Morosidade e descaso comprometem Capela das Mercês, em Bento Rodrigues**. Disponível em: <http://mg.caritas.org.br/noticias/morosidade-e-descaso-comprometem-capela-das-merces-em-bento-rodrigues> Acesso em: 02 ago. 2023.

CASTRIOTA, L. B. .; ANDRADE, C. N. de L. e .; NERY, S. de O. **Um museu de território para Bento Rodrigues**. Indisciplinar, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 344–373, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/32876>. Acesso em: 2 jun. 2023.

DUPIN, L. V., & Pereira, E. (2022). **De Minas às ruínas**: o refazer da memória e da paisagem no pós-desastre de Brumadinho. Boletim do Museu Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 17, n. 3, 2022.

CARNEIRO, K. G.; SOUZA, T. R. de. **A resistência no campo de luta acadêmico: ciência para quem? para quê?** In: Mineração: realidades e resistências, São Paulo, p. 161-192. dez. de 2020.

CARNEIRO, L. L.; OLIVEIRA, A. F. de. **Racismo ambiental no rompimento da barragem de Fundão: as injustiças e as lutas dos movimentos sociais pela garantia do direito dos atingidos(as) no município de Barra Longa/MG.** ENANPUR. 2019.

CARTA DO RIO DOCE - WATU. 20/05/2016. Disponível em: <https://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/o-desastre-da-samarco-balanco-de-seis-meses-de-im-pactos-e-aco-es/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

COMPAT. **Deliberação nº 002/2016.** Mariana/MG.

ESTADO DE MINAS. **Sobreviventes da tragédia de Mariana relatam saques em Bento Rodrigues.** 02 dez. 2015a. Seção Gerais. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/12/02/interna_gerais,713352/sobreviventes-da-tragedia-de-mariana-relatam-saques-em-bento-rodrigues.shtml. Acesso em: 05 mar. 2023.

_____. **Prefeito de Mariana que transformar Bento Rodrigues em memorial.** 2015b. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/12/07/interna_gerais,715046/prefeito-de-mariana-quer-transformar-bento-rodrigues-em-memorial.shtml. Acesso em: 16 mai. 2023.

_____. **Moradores temem saques e voltam a Bento Rodrigues.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/11/07/interna_gerais,705476/moradores-temem-saques-e-voltam-a-bento-rodrigues.shtml. Acesso em: 04 ago. 2023.

_____. **Casas que ficaram de pé em Bento Rodrigues viram alvo de ladrões.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/12/19/interna_gerais,718868/uma-nova-onda-de-saques.shtml#google_vignette. Acesso em: 04 ago. 2023.

_____. **Samarco retoma atividades em Mariana 5 anos após o rompimento da barragem.** Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/12/25/internas_economia,1223745/samarco-retoma-atividades-em-mariana-5-anos-apos-rompimento-da-barragem.shtml#google_vignette. Acesso em: 02 ago. 2023.

ESTRADA REAL. <https://institutoestradareal.com.br/estrada-real/>. Acesso em: 06 mar. 2023.

G1. **PF conclui inquérito da tragédia de Mariana e indícia 8 pessoas**. Publicação em: 09 jun. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2016/06/pf-conclui-inquerito-da-tragedia-de-mariana-e-indicia-8-pessoas.html>. Acesso em: 09 jun. 2023.

GPA&A. **Memorial Brumadinho**. Disponível em: <https://www.gustavopenna.com.br/memorialbrumadinho/>. Acesso em: 15 mai. de 2023.

IBAMA. **Nota Técnica 001/2016**: Termo de transação e de ajustamento de conduta relativo ao rompimento da barragem do Fundão em Mariana/MG. Brasília/DF. 2016.

IBRAM. **Samarco apresenta projeto de pelotização a parlamentares**. 17 ago. de 2011. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/samarco-apresenta-projeto-de-pelotizacao-a-parlamentares/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

_____. **Projeto Quarta Pelotização da Samarco está na fase final**. 27 fev. de 2014. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/projeto-quarta-pelotizacao-da-samarco-esta-na-fase-final>. Acesso em: 01 mar. 2023.

IEPHA. **Processo PTE nº 162/2018 para tombamento da Capela de Nossa Senhora das Mercês**. 2018.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais**: Manual de Aplicação. 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 07/08/2023.

JORNAL A SIRENE. Ed. 0-86, fev. 2016 - jun. 2023. Disponível em: <http://jornalasirene.com.br>.

_____. **Não me sinto seguro.** 2018. Disponível em: <https://jornalasirene.com.br/patrimonio/2018/02/23/nao-me-sinto-seguro>. Acesso em: 04 ago. 2023.

MACHADO ARAÓZ, Horácio. **Mariana, sete anos**; Memória, dor e consciência da (ter)r(a)e-existência. 05/11/2022. Disponível em: <https://jornalasirene.com.br/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

MARQUES, M. S.; NOGUEIRA, S. M. A. **De quem é essa terra?** Os impactos sócio espaciais da mineração pós-rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. In: Enapur, 17., 2017. São Paulo/SP.

MINAS GERAIS. Resolução Conjunta SEMAD/FEAM. **Lei nº 2784/2019**. Determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias, existentes em Minas Gerais e dá outras providências, de 21 de março de 2019. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=48138#:~:text=1º – As barragens de rejeitos, Lei nº 23.291%2C de 2019. Acesso em: 11 ago. 2023.

MPF. **Ação Civil Pública n. 0023863-07.2016.4.01.3800.2016**. Assinatura em 28 abr. 2016.

NORA, P. **Entre a memória e a história**; A problemática dos lugares. In: Proj. História, São Paulo, p. 09-13. dez. de 1993.

PASSOS, F, R, L. **Territórios tomados pela mineração**: o rompimento da barragem de minérios de Fundão em Mariana-MG e as rupturas nos modos de vida da população atingida. *Rev. UFMG*, v. 27, n. 2, p. 226-253, 2020.

_____. **Cidade Tombada, Cidade Tomada**: sobre-vivências e re-existências a partir do rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG. 2019. 266 p. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo/NPGAU, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/34015>. Acesso em: 22/01/2021.

PEREIRA, D, de V. **Histórias ressignificadas**: memória e afeto como formas de preservação e valorização do patrimônio nos povoados de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira após o rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG. *XII Encontro regional sudeste de história oral alteridades em tempos de (in)certezas: escutas sensíveis*, 2017.

PÓLEN. **Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão**. Mariana/MG: 2017.

FUNDAÇÃO RENOVA. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/reassentamentos/bento-rodrigues/>. Acesso em: 07/08/2023.

MANUELZÃO. Revista Manuelzão - Saúde, Ambiente e Cidadania na Bacia do Rio das Velhas. **O terrorismo das barragens**. Belo Horizonte/MG, n. 84, p. 22, mar. 2019. Disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/biblioteca/revista-manuelzao-84/>. Acesso em: 05 mar. 2023.

SAMARCO. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.samarco.com/quem-somos/>. Acesso em: 09 jun. 2023.

SANTOS, Rodrigo; MILANEZ, Bruno. **A construção do desastre e a 'privatização' da regulação mineral**: reflexões a partir do caso do vale do rio Doce. In: ZHOURI, A. (Org.). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

TTAC. **Termo de Transição e Ajustamento de Conduta**. 2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>. Acesso em 07 mar. 2023.

WANDERLEY, L. J., MANSUR, M. S., PINTO, R. G. In: Milanez, B. e Losekann, C. (Orgs.) **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital, 2016.

APÊNDICE

Fichamento do jornal A Sirene: temática da preservação do patrimônio e memória

Categorias: festa; devoção; território de origem; função social do jornal A Sirene; acesso ao território, diques.

MATÉRIAS JORNAL A SIRENE - Tema: Memória e Patrimônio							
N°	Edição	Data	Página	Nome de Matéria	Link	Acesso em	Categorias
1 e 2	E. 38	mai. 2019	15	Por que voltar?	https://issuu.com/jornalasinere/docs/mayo_2018_issuue	19/01/2023	território de origem, devoção
3	E. 42	out. 2019	04	Direito de entender: a destinação dos locais atingidos	https://issuu.com/jornalasinere/docs/edio_42_-_outubro_issuu	26/12/2022	território de origem, festa, diques
4 e 5	E. 42	out. 2019	05	Celebrar no nosso território	https://issuu.com/jornalasinere/docs/edio_42_-_outubro_issuu	26/12/2022	festa, devoção, território de origem
6 e 7	E. 03	jun. 2016	11	Céu de esperança	https://issuu.com/jornalasinere/docs/asirene_ed3_junho_issuu	26/12/2022	território de origem
8	E. 16	jul. 2017	05	Direitos rompidos	https://issuu.com/jornalasinere/docs/asirene_ed._16_julho_issuu	26/12/2022	festa, devoção, território de origem
9	E. 04	jul. 2016	13	Seu Filomeno: a festa dentro de um homem	https://issuu.com/jornalasinere/docs/jornal_a_sirene_ed4_julho_s_m	26/12/2022	festa, devoção
10 e 11	E. 05	ago. 2016	13	Acolhida, esperança e resistência	https://issuu.com/jornalasinere/docs/asirene_ed5_agosto_issuu	26/12/2022	festa, devoção
12	E. 48	abr. 2020	9	Mais um prazo	https://issuu.com/jornalasinere/docs/edio_de_abril_48_issuu	01/01/2023	devoção
13	E. 48	abr. 2020	11	Uma vida imposta	https://issuu.com/jornalasinere/docs/edio_de_abril_48_issuu	01/01/2023	território de origem
14	E. 50	jun. 2020	10	A pandemia não parou a mineração	https://issuu.com/jornalasinere/docs/junho_2020	01/01/2023	acesso ao território
15	E. 52	ago. 2020	12	Uma festa espiritual	https://issuu.com/jornalasinere/docs/edio_52_-_agosto_de_202	01/01/2023	devoção, território de origem

					0 - a sirene		
16	E. 52	ago. 2020	13	Uma festa espiritual	https://issuu.com/jornalasinirene/docs/edi_o_52_-_agosto_de_2020_-_a_sirene	01/01/2023	festa, devoção
17 e 18	E. 54	out. 2020	12	A destruição do que restou	A Sirene - Ed. 54 (Outubro/2020) by Jornal A Sirene - Issuu	13/01/2023	território de origem
19	E. 55	nov. 2020	14	Presos(as) dentro de casa	A Sirene - Ed. 55 (Novembro/2020) by Jornal A Sirene - Issuu	13/01/2023	território de origem
20	E. 55	nov. 2020	15	Presos(as) dentro de casa	A Sirene - Ed. 55 (Novembro/2020) by Jornal A Sirene - Issuu	14/01/2023	território de origem
21 e 22	E. 58	fev. 2021	8 e 9	As igrejas são o nosso ponto de apoio	A Sirene - Ed. 58 (Fevereiro/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	14/01/2023	território de origem, acesso ao território
23 e 24	E. 62	jun. 2021	9	Todo amor que houver nessa vida	A Sirene - Ed. 62 (Junho/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	14/01/2023	território de origem, festa
25, 16, 17, 28, 29, 30, 31 e 32	E. 63	Jul. 2021	10 e 11	Patrimônio Sagrado	A Sirene - Ed. 63 (Julho/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	território de origem, devoção
33 e 34	E. 64	Ago. 2021	6	Celebrar São Bento é alegria sem sorriso	A Sirene - Ed. 64 (Agosto/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	devoção, festa
35	E. 64	Ago. 2021	12	Onde tem luta tem vitória	A Sirene - Ed. 64 (Agosto/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	território de origem
36	E. 65	Set. 2021	7	Uso indevido da memória	A Sirene - Ed. 65 (Setembro/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	território de origem
37	E. 67	nov. 2021	9	Com quantos sonhos se faz um futuro?	A Sirene - Ed. 67 (Novembro/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	território de origem
38	E. 67	nov. 2021	15	Comunidades atingidas de Mariana enviam carta ao papa Francisco	A Sirene - Ed. 67 (Novembro/2021) by Jornal A Sirene - Issuu	15/01/2023	território de origem
39 e 40	E. 69	jan. 2022	4	O melhor lugar do mundo	A Sirene - Ed. 69 (Janeiro/2022)	15/01/2023	território de origem

) by Jornal A Sirene - Issuu		
41	E. 70	fev. 2022	5 e 7	A Sirene: há seis anos narrando histórias das pessoas atingidas	https://issuu.com/jornalasinene/docs/a_sirene_-_fevereiro_2022_final_press	16/01/2023	função social do jornal A Sirene
42	E. 72	abr. 2022	7	À espera dos templos, a comunidade do Bento celebra no território	https://issuu.com/jornalasinene/docs/abril_2022v3_alt_a	16/01/2023	devoção, Festa
43 e 44	E. 72	abr. 2022	11	Enxadas, pás e força coletiva	https://issuu.com/jornalasinene/docs/abril_2022v3_alt_a	16/01/2023	Acesso ao território
45 e 46	E. 74	jun. 2022	9	É o nosso caminho original	https://issuu.com/jornalasinene/docs/sirenejunho_2022_alta	16/01/2023	Acesso ao território
47, 48, 49, 50 e 51	E. 76	ago. 2022	6 e 7	Festejar São Bento em comunidade	https://issuu.com/jornalasinene/docs/sireneagosto_2022_alta	16/01/2023	devoção, Festa
52	E. 77	set. 2022	10	A Igreja das Mercês pede socorro	https://issuu.com/jornalasinene/docs/setembro_2022_grafica	16/01/2023	território de origem
53, 54, 55 e 56	E. 78	out. 2022	4 e 5	“Nós vamos passar, mas isso aqui se preserva”	https://issuu.com/jornalasinene/docs/outubro_2022_grafica	16/01/2023	devoção, festa, território de origem
57, 58, 59, 60, 61 e 62	E. 79	nov. 2022	8 e 9	Sete anos: infância, identidade e memória	A Sirene - Ed. 79 (Novembro/2022) by Jornal A Sirene - Issuu	16/01/2023	território de origem
63	E. 79	nov. 2022	11	Contra as violências de quem devia reparar	A Sirene - Ed. 79 (Novembro/2022) by Jornal A Sirene - Issuu	16/01/2023	território de origem
64, 65 e 66	E. 81	jan. 2023	4	Alunas de Bento Rodrigues saem vitoriosas da Olimpíada Nacional em História do Brasil	A Sirene - Ed. 81 (Janeiro/2023) by Jornal A Sirene - Issuu	16/01/2023	território de origem